




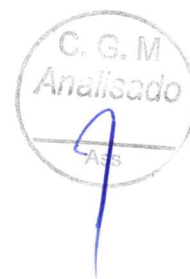
TERMO DE ABERTURA

Nesta data, promovo o termo de abertura do processo nº. 8684/2020/SEMGES/vol. I, aquisição de 50.000 (cinquenta mil) cestas de complementação alimentar, dentro do programa de Benefícios Eventuais, para atendermos as necessidades das famílias em vulnerabilidade social. Que se inicia com a folha nº. 001, para constar, subscrevo e assino.

Boa Vista – RR, 26 de maio de 2020.



Juvenil Lopes Conceição
Apoio Administrativo
AC/FMAS/SEMGES



EM BRANCO



MEMORANDO 15695/2020/SEMGES/SPSB

NUP 9.080448/2020

Boa Vista-RR, 26 de maio de 2020.

A Sua Senhoria o Senhor

JAIR DALL' AGNOL

Diretor Executivo do Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS.

Assunto: Solicitação de abertura de Processo.

Senhor Diretor,

1. Solicitamos de Vossa Senhoria, a abertura de processo para aquisição de 50.000 (cinquenta mil) cestas de complementação alimentar, dentro do Programa de Benefícios Eventuais, para atendermos as necessidades das famílias em vulnerabilidade social. Segue justificativa anexo.
2. Informamos ainda que cada cesta básica deverá conter 11 (onze) itens, conforme quantitativo especificado na tabela em anexo.
3. Colocamos à disposição para quaisquer esclarecimentos que se façam necessários, por meio do ramal 9322, a servidora Missilene Amaral.

Atenciosamente,

Maria Missilene Amaral Nascimento
Superintendente de Proteção Social Básica

Autorizo,

Edileusa Gomes Lóz
Secretária Municipal de Gestão Social



SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO SOCIAL



EM BRANCO



JUSTIFICATIVA

A Lei orgânica da Assistência Social-LOAS estabelece no seu art. 25 que: “os projetos de enfrentamento da pobreza compreendem a instituição de investimento econômico-social nos grupos populares, buscando subsidiar, financeira e tecnicamente, iniciativas que lhes garantam meios, capacidade produtiva e de gestão para melhoria das condições gerais de subsistência do padrão da qualidade de vida, a apresentação do meio-ambiente e sua organização social”.

Benefício Eventual é uma modalidade de provisão de proteção social básica de caráter suplementar e temporário que integra organicamente as garantias do Sistema Único da Assistência Social - SUAS, com fundamentação no princípio da cidadania e nos direitos humanos e sociais.

De acordo com o artigo 8º, da Lei nº 1.508 de 19 de julho de 2013, define que Benefícios Eventuais são ações emergenciais de caráter transitório consistentes no fornecimento de bens materiais com finalidade de atender as vítimas de calamidades ou para enfrentar contingências, de modo a reconstruir a autonomia através de redução de vulnerabilidade e impactos decorrentes de riscos sociais.

O Benefício Eventual é destinado aos cidadãos e às famílias com impossibilidade de arcar por conta própria o enfrentamento de contingências sociais cuja ocorrência enseje riscos e fragilize a manutenção do indivíduo, a unidade da família ou a sobrevivência de seus membros. O referido Benefício especifica-se em:

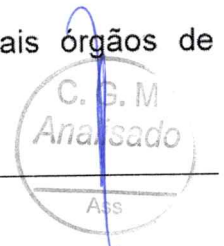
I - auxílio-natalidade;

II - auxílio-funeral;

III - outros Benefícios Eventuais para atender necessidades advindas de situação de vulnerabilidade temporária para os usuários da política de assistência social que comprovarem o enquadramento dos requisitos legais.

Em razão da pandemia do novo coronavírus, acatando as recomendações da Organização Mundial da Saúde - OMS e demais órgãos de

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO SOCIAL



EM BRANCO



deliberação, fez necessária a edição de atos normativos de restrição em função das medidas de prevenção a proliferação do Covid-19 no Município de Boa Vista.

Os Decretos municipais 033/E de 16 de março de 2020, Decreto nº 035/E de 20 de março de 2020, 038/E de 22 de março de 2020 e o 040/E de 26 de março de 2020, em linhas gerais, preveem medidas de precaução, como a proibição de frequentar praias, praças e parques, bem como o fechamento de instituições e estabelecimentos considerados não essenciais.

Considerada a situação de emergência no município de Boa Vista, esta Secretaria Municipal de Gestão Social-SEMGES, realizou a abertura do processo para aquisição de Cestas Básicas, em caráter emergencial, para atender as famílias vulneráveis abaladas pela crise econômica causada pela pandemia.

Levando em conta o aumento de desemprego e de pessoas em situação de vulnerabilidade social nos últimos meses devido à pandemia, solicitamos a abertura de novo processo para aquisição de 50.000 (cinquenta mil) cestas de complementação alimentar, com o intuito de darmos continuidade à distribuição dos alimentos, após execução integral do quantitativo do processo emergencial, uma vez que não temos como prever o fim da pandemia.

Boa Vista-RR, 26 de maio de 2020.

Maria Missilene Amaral Nascimento
Superintendente de Proteção Social Básica

Autorizo,

Edileusa Gomes Lóz
Secretária Municipal de Gestão Social



SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO SOCIAL



EM BRANCO



COMPOSIÇÃO DA CESTA BÁSICA

| Item | Descrição | Und. | Quantidade |
|------|--|------|------------|
| 1. | ARROZ TIPO AGULHINHA - Polido, longo fino, tipo 1. em saco plásticos transparentes e atóxicos, limpos não violados, resistentes, acondicionados em fardos lacrados. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto, validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega. De acordo com a resolução 12/78 da cnpa. | KG | 4 |
| 2. | AÇUCAR - Acondicionado em pacote plástico, íntegro, resistente, vedado hermeticamente. A embalagem deverá conter externamente dados de identificação e procedência, número de lote, data de fabricação, quantidade do produto, validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega. De acordo com a resolução 12/78 da cnpa. | KG | 2 |
| 3. | CAFÉ PURO torrado e moído. procedente de grãos sãos, limpos e isentos de impurezas, acondicionado em pacote alumínio alto vácuo, íntegro, resistente, vedado hermeticamente e limpo. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, número de lote da fabricação, quantidade do produto, selo de pureza ABIC e atender as especificações técnicas da NTA 44 do Decreto Estadual nº 12.486 de 20/10/1978. O produto deverá apresentar validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega. Embalagem de 250g. | PCT | 3 |
| 4. | FARINHA DE MILHO Em flocos. amarelos, sem sal, embalada em pacotes plásticos transparentes, limpos, não violados, resistentes. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto, data de fabricação, com validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega. De acordo com a resolução 12/78 da cnpa. Pacote com 500g. | PCT | 3 |
| 5. | FEIJÃO CARIOQUINHA Tipo 1. Classe carioquinha, em sacos plásticos transparentes, isentos de sujidades, não violados, resistentes, acondicionados em fardos lacrados. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número do lote, quantidade do produto, com validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega. | KG | 2 |
| 6. | COMPOSTO LÁCTEO. em pó contendo fonte de cálcio. ferro, vitaminas A, C e D. Devendo ter boa solubilidade. Embalagem com 400g, com validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega. | PCT | 3 |



EM BRANCO



| | | | |
|-----|--|-------|---|
| 7. | MASSA DE SÊMOLA tipo espaguete. Massa alimentícia, tipo seca, vitaminada, isenta de sujidades, pasteurizado, médio, sem ovos, embalagem plástica resistente e transparente, rotulagem contendo informações dos ingredientes, composição nutricional e data de fabricação. Prazo de validade de no mínimo 6 (seis) meses a partir da data de entrega. Pct com 500g. | PCT | 2 |
| 8. | ÓLEO DE SOJA De primeira qualidade, 100% natural, comestível, extrato refinado, limpo. A embalagem deverá conter externamente dados de identificação e procedência, número do lote, data de fabricação, quantidade do produto. Deverá apresentar validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega. Peso líquido 900ml. | Unid. | 1 |
| 9. | SAL IODADO. Constituído de cristais de granulação uniforme e isento de impurezas e umidades, acondicionado em saco plástico, íntegro, atóxico, resistente, vedado hermeticamente e limpo. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, número do lote, data de fabricação, quantidade do produto, número de registro, com validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega. | KG | 1 |
| 10. | EXTRATO DE TOMATE- Contendo os seguintes ingredientes tomate, açúcar e sal, NÃO CONTENDO GLÚTEN com peso líquido de no mínimo 140 gramas, com validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega. | UND | 1 |
| 11. | ÁGUA SANITÁRIA- Embalagem de plástico de 1 litro, contendo em sua composição cloro ativo, função múltiplo uso: alveja e desinfeta, e que contenha hipoclorito de sódio, com validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega. | LITRO | 1 |

Boa Vista-RR, 26 de maio de 2020.

Maria Missilene Amaral Nascimento
Superintendente de Proteção Social Básica

Autorizo,

Edileusa Gomes Lóz
Secretária Municipal de Gestão Social



SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO SOCIAL



EM BRANCO



ANEXO DO MEMORANDO 15695/2020/SEMGES/SPSB

NUP 9.080448/2020

TERMO DE REFERÊNCIA PROVISÓRIO

1. DO OBJETO

1.1. O presente instrumento tem por objeto aquisição de 50.000 (cinquenta mil) cestas de complementação alimentar, dentro do Programa de Benefícios Eventuais, para atendermos as necessidades das famílias em vulnerabilidade social.

2. DA JUSTIFICATIVA

A Lei orgânica da Assistência Social-LOAS estabelece no seu art. 25 que: "os projetos de enfrentamento da pobreza compreendem a instituição de investimento econômico-social nos grupos populares, buscando subsidiar, financeira e tecnicamente, iniciativas que lhes garantam meios, capacidade produtiva e de gestão para melhoria das condições gerais de subsistência do padrão da qualidade de vida, a apresentação do meio-ambiente e sua organização social".

Benefício Eventual é uma modalidade de provisão de proteção social básica de caráter suplementar e temporário que integra organicamente as garantias do Sistema Único da Assistência Social - SUAS, com fundamentação no princípio da cidadania e nos direitos humanos e sociais.

De acordo com o artigo 8º, da Lei nº 1.508 de 19 de julho de 2013, define que Benefícios Eventuais são ações emergenciais de caráter transitório consistentes no fornecimento de bens materiais com finalidade de atender as vítimas de calamidades ou para enfrentar contingências, de modo a reconstruir a autonomia através de redução de vulnerabilidade e impactos decorrentes de riscos sociais.

O Benefício Eventual é destinado aos cidadãos e às famílias com impossibilidade de arcar por conta própria o enfrentamento de contingências sociais cuja ocorrência enseje riscos e fragilize a manutenção do indivíduo, a unidade da família ou a sobrevivência de seus membros. O referido Benefício especifica-se em:

I - auxílio-natalidade;

EM BRANCO



II - auxílio-funeral;

III - outros Benefícios Eventuais para atender necessidades advindas de situação de vulnerabilidade temporária para os usuários da política de assistência social que comprovarem o enquadramento dos requisitos legais.

Em razão da pandemia do novo coronavírus, acatando as recomendações da Organização Mundial da Saúde - OMS e demais órgãos de deliberação, fez-se necessária a edição de atos normativos de restrição em função das medidas de prevenção a proliferação do Covid-19 no Município de Boa Vista.

Os Decretos municipais 033/E de 16 de março de 2020, Decreto nº 035/E de 20 de março de 2020, 038/E de 22 de março de 2020 e o 040/E de 26 de março de 2020, em linhas gerais, preveem medidas de precaução, como a proibição de frequentar praias, praças e parques, bem como o fechamento de instituições e estabelecimentos de atividades econômicas considerados não essenciais.

Desta forma, muitas famílias que já vivem em situação de risco, tiveram seu sustento ainda mais prejudicado, tendo em vista que a grande maioria exerce atividade econômica informal, ou foi desligada de sua atividade laboral em virtude da pandemia provocada pelo COVID-19.

Nesse sentido e considerada a situação de emergência no município de Boa Vista, esta Secretaria Municipal de Gestão Social-SEMGES, realizou a abertura do processo nº **6629/2020/SEMGES** para aquisição de Cestas de Complementação Alimentar, **em caráter emergencial**, para atender essas famílias vulneráveis abaladas pela crise econômica causada pela pandemia.

O Processo acima objetiva a complementação alimentar de 50.000 famílias, e já atendeu 39.000 delas. Restando um saldo de apenas 16.000 cestas, para as quais já há programação de entrega em andamento, sem que exista estoque ou previsão contratual para de entrega de mais cestas, necessárias para fazer frente à continuidade do estado de pandemia. A vista que o prazo de duração da pandemia está se alongando além de qualquer expectativa, sem que seja possível prever o seu fim, será necessário atender as mesmas famílias em situação de vulnerabilidade mais de uma vez e, ainda, novas famílias na mesma situação poderão ser identificadas.

Assim, levando em conta o aumento do desemprego, a duração da pandemia, e o aumento do número de pessoas em situação de vulnerabilidade social, faz-se necessária a aquisição de mais 50.000 (cinquenta mil) cestas de

Analizado

EM BRANCO



complementação alimentar, com o intuito de darmos continuidade à distribuição dos alimentos, após execução integral do quantitativo do processo emergencial, uma vez que não temos como prever o fim da pandemia.

3. PRAZO DE ENTREGA

3.1. O prazo para entrega dos objetos deste termo de referência será de até 03 (três) dias corridos contados a partir do recebimento da solicitação;

3.2. Os prazos de entrega aqui referidos poderão ser prorrogados, ante a justificativa que comprove sua necessidade, uma única vez, devendo a solicitação ser formalizada até o dia imediatamente anterior ao do vencimento do prazo;

3.3. Após ser convocada, a empresa vencedora do certame terá o prazo de até 05 (cinco) dias úteis para **ASSINAR** o instrumento contratual, sob pena de decair o direito à contratação;

3.4. A(s) contratação(ões) será(ão) formalizada(s) pela **SEMGES** por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o art. 62 da Lei 8.666/93.

3.5. O prazo de entrega poderá ser prorrogado nas hipóteses previstas no § 1º artigo 57 da Lei 8.666/93 desde que previamente justificada por escrito e autorizada pela autoridade competente conforme § 2º do mesmo artigo da Lei;

3.6. A **CONTRATADA** garantirá a qualidade do material fornecido, sendo obrigada a repor aquele que apresentar defeito, má qualidade ou inconformidade com as especificações, sem ônus adicional à **CONTRATANTE**, no prazo de 02 (dois) dias corridos, contados a partir do recebimento da notificação;

4. CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO

4.1. Os materiais serão recebidos e aceitos, da seguinte forma:

4.1.1 **PROVISORIAMENTE**, no ato da entrega;

4.1.2 **DEFINITIVAMENTE**, em até 05 (cinco) dias úteis, contado do recebimento provisório mediante o atesto das notas fiscais. Todo e qualquer objeto será rejeitado, caso não esteja em conformidade com a proposta apresentada;



EM BRANCO



4.2 Serão rejeitados todos ou em parte, o material em desacordo com as condições estabelecidas neste termo e seus Anexos, ficando a **CONTRATADA** obrigada a substituir os materiais recusados no prazo de 02 (dois) corridos, contados a partir do recebimento provisório, sob pena de aplicação das penalidades prevista em Contrato;

4.3 O material deverá ser entregue em formato de cesta para pronta entrega, constando os 11 (onze) itens com suas devidas quantidades, em embalagem de plástico, conforme anexo I;

4.4 No decorrer do recebimento/inspeção, efetuar-se-á conferência e a checagem dos materiais entregues;

4.5 Não serão aceitos produtos com validade inferior as referidas no anexo I deste termo;

5. LOCAL DE ENTREGA

5.1. O objeto deverá ser entregue no Departamento de Gestão de Patrimônio e Suprimentos - DGPS, localizado na Av. Sebastião Diniz, nº. 243 - Bairro Centro, nesta Cidade, de segunda a sexta-feira em horário comercial;

5.2. A **CONTRATADA** deverá agendar com a SEMGES, data e horário para a entrega do material, pelo telefone (95) 3198-9322 e/ou e-mail spsb1@bv.com.br, assim o fiscal do contrato estará presente para receber o material.

6. PERÍODO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO

6.1. O Termo Contratual terá vigência de 12 (doze) meses, contados a partir de sua publicação.

6.2. A publicação do presente contrato será providenciada pela **CONTRATANTE**, nos termos do parágrafo único do art. 61, da Lei 8.666/93.

7. DA FISCALIZAÇÃO

7.1. A fiscalização do contrato será exercida pelos representantes da **CONTRATANTE**, neste ato denominados: FISCAIS: Andrêy Soares Carvalho de Oliveira, CPF 008.044.252-80, vínculo efetivo e Luciane da Silva Cabral, CPF

EM BRANCO



893.413.502-63, vínculo comissionado aos quais competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução contratual, dando ciência de todos os atos e informações pertinentes. (art. 67, da Lei 8.666/93).

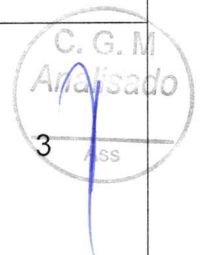
Boa Vista-RR, 26 de maio de 2020.

Maria Missilene Amaral Nascimento
Superintendente de Proteção Social Básica

ANEXO I - COMPOSIÇÃO DA CESTA DE COMPLEMENTAÇÃO ALIMENTAR

| Item | Descrição | Und. | Quantidade |
|------|---|------|------------|
| 1. | ARROZ TIPO AGULHINHA - Polido, longo fino, tipo 1.em saco plásticos transparentes e atóxicos, limpos não violados, resistentes, acondicionados em fardos lacrados. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto, validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega. De acordo com a resolução 12/78 da cnpa. | KG | 4 |
| 2. | AÇUCAR - Acondicionado em pacote plástico, íntegro, resistente, vedado hermeticamente. A embalagem deverá conter externamente dados de identificação e procedência, número de lote, data de fabricação, quantidade do produto, validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega. De acordo com a resolução 12/78 da cnpa. | KG | 2 |
| 3. | CAFÉ PURO torrado e moído. procedente de grãos são, limpos e isentos de impurezas, acondicionado em pacote alumínio alto vácuo, íntegro, resistente, vedado hermeticamente e limpo. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, número de lote da fabricação, quantidade do produto, selo de pureza ABIC e atender as especificações técnicas da NTA 44 do Decreto Estadual nº 12.486 de 20/10/1978. O produto deverá apresentar validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega. Embalagem de 250g. | PCT | 3 |
| 4. | FARINHA DE MILHO Em flocos. amarelos, sem sal, embalada em pacotes plásticos transparentes, limpos, não violados, resistentes. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto, data de fabricação, com validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega. De acordo com a resolução 12/78 da cnpa. Pacote com 500g. | PCT | 3 |
| 5. | FEIJÃO CARIOQUINHA Tipo 1.Classe carioquinha, em sacos plásticos transparentes, isentos de sujidades, não violados, | KG | 2 |

missilene



EM BRANCO



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO SOCIAL
SUPERINTENDÊNCIA DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA



| | | | |
|-----|--|-------|---|
| | resistentes, acondicionados em fardos lacrados. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número do lote, quantidade do produto, com validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega. | | |
| 6. | COMPOSTO LÁCTEO. em pó contendo fonte de cálcio, ferro, vitaminas A, C e D. Devendo ter boa solubilidade. Embalagem com 400g, com validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega. | PCT | 3 |
| 7. | MASSA DE SÊMOLA tipo espaguete. Massa alimentícia, tipo seca, vitaminada, isenta de sujidades, pasteurizado, médio, sem ovos, embalagem plástica resistente e transparente, rotulagem contendo informações dos ingredientes, composição nutricional e data de fabricação. Prazo de validade de no mínimo 6 (seis) meses a partir da data de entrega. Pct com 500g. | PCT | 2 |
| 8. | ÓLEO DE SOJA De primeira qualidade, 100% natural, comestível, extrato refinado, limpo. A embalagem deverá conter externamente dados de identificação e procedência, número do lote, data de fabricação, quantidade do produto. Deverá apresentar validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega. Peso líquido 900ml. | Unid. | 1 |
| 9. | SAL IODADO. Constituído de cristais de granulação uniforme e isento de impurezas e umidades, acondicionado em saco plástico, íntegro, atóxico, resistente, vedado hermeticamente e limpo. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, número do lote, data de fabricação, quantidade do produto, número de registro, com validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega. | KG | 1 |
| 10. | EXTRATO DE TOMATE- Contendo os seguintes ingredientes tomate, açúcar e sal, NÃO CONTENDO GLÚTEN com peso líquido de no mínimo 140 gramas, com validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega. | UND | 1 |
| 11. | ÁGUA SANITÁRIA- Embalagem de plástico de 1 litro, contendo em sua composição cloro ativo, função múltiplo uso: alveja e desinfeta, e que contenha hipoclorito de sódio, com validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega. | LITRO | 1 |

Boa Vista-RR, 26 de maio de 2020.


Maria Missilene Amaral Nascimento
Superintendente de Proteção Social Básica



SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO SOCIAL

Avenida: Major Williams, nº 1687- Centro / CEP 69301-110 / Boa Vista-RR

Fone: (95) 3198-9316

Email: semges@boavista.rr.gov.br | www.boavista.rr.gov.br

EM BRANCO



RELATÓRIO DE ANÁLISE DE MERCADO

Processo: 8684/2020/SEMGES

Objeto: Aquisição de 50.000 (cinquenta mil) Cestas de complementação alimentar, para atender as Necessidades das Famílias em Vulnerabilidades Sociais.

APRESENTAÇÃO

1.1. Considerando a necessidade de melhoria nos métodos de análise para verificar o preço justo de referência e máximo que a Administração está disposta a contratar; subsidiar a verificação da existência de recursos suficientes para cobrir as despesas decorrentes da aquisição do objeto; subsidiar a definição da modalidade licitatória; identificar possíveis sobre preços em itens das planilhas; identificar proposta inexecutable; impedir a contratação acima do preço de mercado; garantir a seleção da proposta mais vantajosa para a Administração;

1.2. Realizamos a presente Análise de Mercado para identificação dos preços praticados no mercado para o objeto pretendido.

2. METODOLOGIA

2.1. Ficou estabelecido como metodologia para esta Análise de Mercado as seguintes etapas:



2.2. Coleta de dados:

2.2.1. Consiste no levantamento de preços, cotação ou pesquisa de mercado. Nessa etapa seguimos orientação disposta no artigo 2^a da IN 05/2014 – SLTI/MPOG, *in verbis*:

Art. 2º A pesquisa de preços será realizada mediante a utilização dos seguintes parâmetros: . (Alterado pela Instrução Normativa nº 3, de 20 de abril de 2017)

EM BRANCO



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO SOCIAL
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
ASSESSORIA DE ORÇAMENTO



I - Painel de Preços disponível no endereço eletrônico <http://paineldeprecos.planejamento.gov.br>; (Alterado pela Instrução Normativa nº 3, de 20 de abril de 2017)

II - contratações similares de outros entes públicos, em execução ou concluídos nos 180 (cento e oitenta) dias anteriores à data da pesquisa de preços; (Alterado pela Instrução Normativa nº 3, de 20 de abril de 2017)

III - pesquisa publicada em mídia especializada, sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, desde que contenha a data e hora de acesso; ou (Alterado pela Instrução Normativa nº 3, de 20 de abril de 2017)

IV - pesquisa com os fornecedores, desde que as datas das pesquisas não se diferenciem em mais de 180 (cento e oitenta) dias. (Alterado pela Instrução Normativa nº 3, de 20 de abril de 2017)

2.2.2. Somente utilizamos preços com menos de 180 (cento e oitenta) dias;

2.3. Validação dos preços:

2.3.1. Consiste em etapa de análise crítica do preço é, portanto, a primeira fase de definição sobre quais preços coletados devem ser considerados ou não para obtenção dos preços de referência;

2.3.2. Durante essa etapa, de forma discricionária, foi definida uma **faixa de corte** com o preço mínimo e máximo aceito dentro do conjunto de preços coletados, para cada item, com o objetivo de invalidar preços (ou conjunto de preços) que estejam desarmônicos e validar o conjunto de preços mais harmônico. Assim somente foram considerados válidos os preços que estiverem dentro da faixa de corte;

2.3.3. Deve-se ainda serem considerados inválidos preços de fonte duvidosa, de empresas com o mesmo endereço e de empresas inidôneas.

2.4. Corte Estatístico:

2.4.1. Consiste na segunda análise dos preços coletados, realizada a partir de metodologia estatística automatizada;

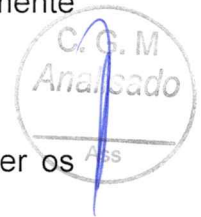
2.4.2. A metodologia estatística aplicada nessa etapa foi: considera-se **"Utilizado"** preços cujo desvio em relação à média é igual ou menor que o desvio padrão. Assim considera-se **"Descartado"** preços que possuem desvio em relação à média maior que o desvio padrão;

2.4.3. Também foram considerados como **"Descartado"** preços invalidados na etapa anterior, mesmo estando com desvio em relação à média, igual ou menor que o desvio padrão;

2.4.4. A média e o desvio padrão (amostral) foram calculados considerando somente os preços válidos da etapa anterior.

2.5. Preços de Referência:

2.5.1. Última etapa do processo de análise que tem a finalidade de estabelecer os preços unitários e globais de referência;



EM BRANCO



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO SOCIAL
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
ASSESSORIA DE ORÇAMENTO



2.5.2. Para cálculo do preço unitário a ser utilizado, a metodologia aplicada foi: a média dos preços considerados "Utilizados" na etapa anterior, arredondado a segunda casa decimal. Para o preço global foi utilizado à multiplicação do valor unitário de referência pelo quantitativo, de cada item.

3. DADOS COLETADOS

- 3.1. Toda a pesquisa ocorreu entre os dias 26 á 28 de Maio de 2020;
- 3.2. Todos os preços coletados foram lançados nas planilhas constantes nos Anexos I deste Relatório.
- 3.3. Não pesquisamos preços no <http://paineldepregos.planejamento.gov.br> em razão de não está disponível para acesso á SEMGES.
- 3.4. Realizamos pesquisas de preços com possíveis fornecedores do mercado local; "Sítios Eletrônicos" inclusive pesquisa de "balcão";
- 3.5. As informações coletadas foram suficientes para uma boa análise do mercado;
- 3.6. As empresas consultadas foram às relacionadas na tabela abaixo:

| Nº | Empresa | CNPJ | Forma de Consulta | Nome nas planilhas anexo |
|----|--------------------------------------|--------------------|-------------------|--------------------------|
| 1 | SILVA & ALBUQUERQUE LTDA-ME | 14.423.990/0001-85 | Fornecedor Local | SILVA & ALBUQUERQUE |
| 2 | R N DA S.BOTELHO EIRELI | 30.190.442/0001/42 | Fornecedor Local | R N DA S.BOTELHO EIRELI |
| 3 | PORTELA E SOBRINHO LTDA | 11.020.235/0001-61 | Balcão | PORTELA E SOBRINHO |
| 4 | FRANCISCO MONTEIRO BARBOSA EIRELI | 84.025.279/0001-58 | Balcão | FRANCISCO MONTEIRO |
| 5 | ARAÚJO & SARAIVA LTDA | 07.573.569/003-57 | Balcão | ARAÚJO & SARAIVA LTDA |
| 6 | COMPANHIA BRASILEIRA DE DISTRIBUIÇÃO | 47.508.411/0001-56 | Sítio Eletrônico | COMPANHIA BRASILEIRA |
| 7 | IRMAOS MUFFATO CIA LTDA | 76.430.438/0031-97 | Sítio Eletrônico | IRMAOS MUFFATO CIA |
| 8 | CARREFOUR COMERCIO E INDUSTRIA LTDA | 45.543.915/0846-95 | Sítio Eletrônico | CARREFOUR COMERCIO |

4. NOTA TÉCNICA

4.1. Além das empresas acima mencionadas, também solicitamos preços às empresas abaixo (conforme cartas anexadas), no entanto não retornaram nossas solicitações:

| Nº | Empresa | Nº da Carta | Data da Entrega da Carta | Responsável pelo recebimento |
|----|----------------------------------|-------------|--------------------------|------------------------------|
| 1 | R H GUEDES VIEIRA-ME | 02 | 26/05/2020 | RUSIVANDO |
| 2 | MED COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA-ME. | 04 | 26/05/2020 | BRUNO DANTAS |
| 3 | T.S COMÉRCIO LTDA. | 05 | 26/05/2020 | THAÍS DA SILVA |





PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO SOCIAL
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
ASSESSORIA DE ORÇAMENTO




5. VALORES REFERÊNCIA OBTIDOS

5.1. Aplicando a metodologia para obtenção dos valores de referência chegamos aos resultados conforme planilha em anexo:

1.1. A presente aquisição deverá custar para a Administração no máximo **R\$ 4.969.000,00** (Quatro Milhões Novecentos e Sessenta e Nove Mil Reais). Onde serão adquiridos o quantitativo de **50.000** (cinquenta mil) cestas básicas.

Boa Vista-RR, 28 de Maio de 2020.


Juvenil Lopes Conceição
Apoio Administrativo
AO/FMAS/SEMGES



EM BRANCO



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO SOCIAL
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
ASSESSORIA DE ORÇAMENTO



Processo: 8684/2020/SEMGES

Objeto: Aquisição de 50.000 (cinquenta mil) Cestas de complementação alimentar, para atender as Necessidades das Famílias em Vulnerabilidades Sociais.

Análise de Mercado Dados Coletados



EM BRANCO

RELATÓRIO DE ANÁLISE DE MERCADO
ANEXO I- CESTA BÁSICA

| ITEM | ESPECIFICAÇÃO | Unid. | Quant. | Preços Coletados | | | Validação do Preço | | Corte estatístico | | | | Valores Referência | |
|------|---|-------|---------|------------------|------------------|--------------------------|--------------------|--------------|-------------------|----------|---------------|------------|--------------------|-------|
| | | | | Preço | Parâmetro | Empresa | Faixa de Corte | Preço Válido | Média | Desvio | Desvio Padrão | Utilização | Unitário | Total |
| 1 | ARROZ TIPO AGULHINHA - Polido, longo fino, tipo 1 em sacos plásticos transparentes e atóxicos, limpos não violados, resistentes, acondicionados em fardos lacrados. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega. De acordo com a resolução 12/78 da cnpa. | KG | 200.000 | R\$ 3,10 | Fornecedor Local | SILVA & ALBUQUERQUE LTDA | Sim | R\$ 3,24 | R\$ 0,14 | R\$ 0,17 | Utilizado | R\$ 3,16 | R\$ 632.000,00 | |
| | | | | R\$ 3,18 | Balcão | FRANCISCO MONTERO | | | R\$ 0,05 | R\$ 0,17 | Utilizado | | | |
| | | | | R\$ 3,19 | Balcão | ARAULIO & SARAVA LTDA | | | R\$ 0,05 | R\$ 0,17 | Utilizado | | | |
| | | | | R\$ 3,49 | Sítio Eletrônico | IRMAOS MUFFATO CIA | | | R\$ 0,25 | R\$ 0,17 | Descartado | | | |
| | | | | R\$ 3,64 | Balcão | PORTELA E SOBRINHO | | | R\$ 0,40 | R\$ 0,17 | Descartado | | | |
| | | | | R\$ 3,80 | Fornecedor Local | R N DA S BOTELHO ERELI | | | R\$ 0,56 | R\$ 0,17 | Descartado | | | |
| 2 | AÇUCAR- Acondicionado em pacote plástico, íntegro, resistente, vedado hermeticamente. A embalagem deverá conter externamente dados de identificação e procedência, número de lote, data de fabricação, quantidade do produto, validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega. De acordo com a resolução 12/78 da cnpa. | KG | 100.000 | R\$ 2,49 | Sítio Eletrônico | IRMAOS MUFFATO CIA | Sim | R\$ 2,81 | R\$ 0,32 | R\$ 0,29 | Descartado | R\$ 2,79 | R\$ 279.000,00 | |
| | | | | R\$ 2,59 | Balcão | ARAULIO & SARAVA LTDA | | | R\$ 0,22 | R\$ 0,29 | Utilizado | | | |
| | | | | R\$ 2,59 | Sítio Eletrônico | COMPANHIA BRASILEIRA | | | R\$ 0,22 | R\$ 0,29 | Utilizado | | | |
| | | | | R\$ 2,98 | Balcão | FRANCISCO MONTERO | | | R\$ 0,17 | R\$ 0,29 | Utilizado | | | |
| | | | | R\$ 2,99 | Balcão | PORTELA E SOBRINHO | | | R\$ 0,18 | R\$ 0,29 | Utilizado | | | |
| | | | | R\$ 3,20 | Fornecedor Local | SILVA & ALBUQUERQUE LTDA | | | R\$ 0,39 | R\$ 0,29 | Descartado | | | |
| 3 | CAFÉ PURO torrado e moído, procedente de grãos sãos, limpos e isentos de impurezas, acondicionado em pacote alumínio alto vácuo, íntegro, resistente, vedado hermeticamente e limpo. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, número de lote da fabricação, quantidade do produto, selo de pureza ABIC e atender as especificações técnicas da NTA 44 do Decreto Estadual nº 12.486 de 20/10/1978. O produto deverá apresentar validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega. Embalagem de 250g. | PCT. | 150.000 | R\$ 4,74 | Sítio Eletrônico | IRMAOS MUFFATO CIA | Sim | R\$ 5,23 | R\$ 0,49 | R\$ 0,36 | Descartado | R\$ 5,30 | R\$ 795.000,00 | |
| | | | | R\$ 5,29 | Balcão | ARAULIO & SARAVA LTDA | | | R\$ 0,06 | R\$ 0,36 | Utilizado | | | |
| | | | | R\$ 5,30 | Fornecedor Local | SILVA & ALBUQUERQUE LTDA | | | R\$ 0,07 | R\$ 0,36 | Utilizado | | | |
| | | | | R\$ 5,59 | Balcão | PORTELA E SOBRINHO | | | R\$ 0,36 | R\$ 0,36 | Descartado | | | |
| | | | | R\$ 5,66 | Sítio Eletrônico | COMPANHIA BRASILEIRA | | | R\$ 0,43 | R\$ 0,36 | Descartado | | | |
| | | | | R\$ 5,78 | Balcão | FRANCISCO MONTERO | | | R\$ 0,55 | R\$ 0,36 | Descartado | | | |
| 4 | FARINHA DE MILHO Em flocos amarelos, sem sal, embalada em pacotes plásticos transparentes, limpos, não violados, resistentes. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto, data de fabricação, com validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega. De acordo com a resolução 12/78 da cnpa. Pacote com 500g. | PCT. | 150.000 | R\$ 2,05 | Balcão | ARAULIO & SARAVA LTDA | Sim | R\$ 2,46 | R\$ 0,41 | R\$ 0,31 | Descartado | R\$ 2,50 | R\$ 375.000,00 | |
| | | | | R\$ 2,49 | Balcão | PORTELA E SOBRINHO | | | R\$ 0,03 | R\$ 0,31 | Utilizado | | | |
| | | | | R\$ 2,50 | Fornecedor Local | R N DA S BOTELHO ERELI | | | R\$ 0,04 | R\$ 0,31 | Utilizado | | | |
| | | | | R\$ 2,79 | Sítio Eletrônico | COMPANHIA BRASILEIRA | | | R\$ 0,33 | R\$ 0,31 | Descartado | | | |
| | | | | R\$ 2,94 | Sítio Eletrônico | IRMAOS MUFFATO CIA | | | R\$ 0,48 | R\$ 0,31 | Descartado | | | |
| | | | | R\$ 2,98 | Balcão | FRANCISCO MONTERO | | | R\$ 0,52 | R\$ 0,31 | Descartado | | | |

Fundo Mun. Assist. Social
R\$ 18
Pres. [Assinatura]
Maceió

9

Assinado
[Assinatura]

EM BRANCO

| ITEM | ESPECIFICAÇÃO | Unid. | Quant. | Preços Coletados | | | | Corte estatístico | | | | Valores Referência | |
|------|--|-------|---------|------------------|------------------|--------------------------|----------------|-------------------|----------|----------|---------------|--------------------|------------------|
| | | | | Preço | Parâmetro | Empresa | Faixa de Corte | Preço Válido | Média | Desvio | Desvio Padrão | Utilização | Unitário |
| 5 | FEIJÃO CARIOQUINHA Tipo 1. Classe cariaguinha, em sacos plásticos transparentes, isentos de sujidades, não violados, resistentes, acondicionados em fardos lacrados. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número do lote, quantidade do produto, com validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega. | KG | 100.000 | R\$ 6,99 | Sítio Eletônico | CARREFOUR COMÉRCIO | Sim | R\$ 7,88 | R\$ 0,89 | R\$ 0,64 | Descartado | R\$ 8,17 | R\$ 817.000,00 |
| | | | | R\$ 7,89 | Balcão | ARAUJO & SARAVA LTDA | Sim | R\$ 7,88 | R\$ 0,01 | R\$ 0,64 | Utilizado | | |
| | | | | R\$ 8,14 | Balcão | PORTELA E SOBRINHO | Sim | R\$ 7,88 | R\$ 0,27 | R\$ 0,64 | Utilizado | | |
| | | | | R\$ 8,48 | Balcão | FRANCISCO MONTEIRO | Sim | R\$ 7,88 | R\$ 0,61 | R\$ 0,64 | Utilizado | | |
| | | | | R\$ 8,99 | Sítio Eletônico | COMPANHIA BRASILEIRA | Não | R\$ 7,88 | R\$ 1,12 | R\$ 0,64 | Descartado | | |
| | | | | R\$ 8,99 | Sítio Eletônico | IRMAOS MUFFATO CIA | Não | R\$ 7,88 | R\$ 1,12 | R\$ 0,64 | Descartado | | |
| 6 | COMPOSTO LÁCTEO, em pó contendo fonte de cálcio, ferro, vitaminas A, C e D. Devendo ter boa solubilidade. Embalagem com 400g, com validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega. | PCT. | 150.000 | R\$ 7,98 | Sítio Eletônico | IRMAOS MUFFATO CIA | Sim | R\$ 8,16 | R\$ 0,18 | R\$ 0,23 | Utilizado | R\$ 8,05 | R\$ 1.207.500,00 |
| | | | | R\$ 7,99 | Balcão | PORTELA E SOBRINHO | Sim | R\$ 8,16 | R\$ 0,17 | R\$ 0,23 | Utilizado | | |
| | | | | R\$ 8,19 | Balcão | ARAUJO & SARAVA LTDA | Sim | R\$ 8,16 | R\$ 0,03 | R\$ 0,23 | Utilizado | | |
| | | | | R\$ 8,48 | Balcão | FRANCISCO MONTEIRO | Sim | R\$ 8,16 | R\$ 0,32 | R\$ 0,23 | Descartado | | |
| | | | | R\$ 8,50 | Fornecedor Local | SILVA & ALBUQUERQUE LTDA | Não | R\$ 8,16 | R\$ 0,34 | R\$ 0,23 | Descartado | | |
| | | | | R\$ 9,00 | Fornecedor Local | R N DA S BOTELHO ERELI | Não | R\$ 8,16 | R\$ 0,84 | R\$ 0,23 | Descartado | | |
| 7 | MASSA DE SEMOLA tipo espaguete. Massa alimentícia, tipo seca, vitamizada, isenta de sujidades, pasteurizado, médio, sem ovos, embalagem plástica resistente e transparente, rotulagem contendo informações dos ingredientes, composição nutricional e data de fabricação. Prazo de validade de no mínimo 6 (seis) meses a partir da data de entrega. Pct com 500g. | PCT. | 100.000 | R\$ 2,88 | Balcão | FRANCISCO MONTEIRO | Sim | R\$ 3,05 | R\$ 0,17 | R\$ 0,21 | Utilizado | R\$ 2,94 | R\$ 294.000,00 |
| | | | | R\$ 3,00 | Fornecedor Local | R N DA S BOTELHO ERELI | Sim | R\$ 3,05 | R\$ 0,05 | R\$ 0,21 | Utilizado | | |
| | | | | R\$ 3,28 | Balcão | PORTELA E SOBRINHO | Sim | R\$ 3,05 | R\$ 0,23 | R\$ 0,21 | Descartado | | |
| | | | | R\$ 3,29 | Balcão | ARAUJO & SARAVA LTDA | Não | R\$ 3,05 | R\$ 0,24 | R\$ 0,21 | Descartado | | |
| | | | | R\$ 3,79 | Sítio Eletônico | IRMAOS MUFFATO CIA | Não | R\$ 3,05 | R\$ 0,74 | R\$ 0,21 | Descartado | | |
| | | | | R\$ 4,00 | Fornecedor Local | SILVA & ALBUQUERQUE LTDA | Não | R\$ 3,05 | R\$ 0,95 | R\$ 0,21 | Descartado | | |
| 8 | ÓLEO DE SOJA De primeira qualidade, 100% natural, comestível, extrato refinado, limpo. A embalagem deverá conter externamente dados de identificação e procedência, número do lote, data de fabricação, quantidade do produto. Deverá apresentar validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega. Peso líquido 900ml. | LT | 50.000 | R\$ 4,19 | Sítio Eletônico | COMPANHIA BRASILEIRA | Não | R\$ 3,05 | R\$ 1,14 | R\$ 0,21 | Descartado | R\$ 4,89 | R\$ 244.500,00 |
| | | | | R\$ 3,79 | Sítio Eletônico | COMPANHIA BRASILEIRA | Sim | R\$ 4,62 | R\$ 0,83 | R\$ 0,60 | Descartado | | |
| | | | | R\$ 3,99 | Sítio Eletônico | IRMAOS MUFFATO CIA | Sim | R\$ 4,62 | R\$ 0,63 | R\$ 0,60 | Descartado | | |
| | | | | R\$ 4,68 | Balcão | FRANCISCO MONTEIRO | Sim | R\$ 4,62 | R\$ 0,06 | R\$ 0,60 | Utilizado | | |
| | | | | R\$ 4,99 | Balcão | PORTELA E SOBRINHO | Sim | R\$ 4,62 | R\$ 0,37 | R\$ 0,60 | Utilizado | | |
| | | | | R\$ 4,99 | Balcão | ARAUJO & SARAVA LTDA | Sim | R\$ 4,62 | R\$ 0,37 | R\$ 0,60 | Utilizado | | |
| 9 | SAL IODADO. Constituído de cristais de granulação uniforme e isento de impurezas e unidades, acondicionado em saco plástico, íntegro, atóxico, resistente, vedado | | | R\$ 5,30 | Fornecedor Local | SILVA & ALBUQUERQUE LTDA | Sim | R\$ 4,62 | R\$ 0,68 | R\$ 0,60 | Descartado | R\$ 4,89 | R\$ 244.500,00 |
| | | | | R\$ 6,50 | Fornecedor Local | R N DA S BOTELHO ERELI | Não | R\$ 4,62 | R\$ 1,88 | R\$ 0,60 | Descartado | | |
| | | | | R\$ 1,09 | Balcão | ARAUJO & SARAVA LTDA | Não | R\$ 1,81 | R\$ 0,72 | R\$ 0,75 | Descartado | | |
| | | | | R\$ 1,10 | Fornecedor Local | R N DA S BOTELHO ERELI | Não | R\$ 1,81 | R\$ 0,71 | R\$ 0,75 | Descartado | | |
| | | | | R\$ 1,18 | Balcão | FRANCISCO MONTEIRO | Não | R\$ 1,81 | R\$ 0,63 | R\$ 0,75 | Descartado | | |
| | | | | | | | | | | | | | |

União Municipal Boa Vista
R\$ 19
Proc. 2024/10000
R\$ 19

C. G. M.
Análise

EM BRANCO

| ITEM | ESPECIFICAÇÃO | Produto | | | | Preços Coletados | | | | Validação do Preço | | | | Corte estatístico | | | | Valores Referência | |
|--------------------|---|--------------------------|--------|----------|------------------|--------------------------|--|--------------|-------|--------------------|---------------|------------|----------|-------------------|------------|------------------|----------------|--------------------|--|
| | | Unid. | Quant. | Preço | Parâmetro | Empresa | Faixa de Corte | Preço Válido | Média | Desvio | Desvio Padrão | Utilização | Unitário | Total | | | | | |
| 9 | hermeticamente e limpo. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, número do lote, data de fabricação, quantidade do produto, número de registro, com validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega. | KG | 50.000 | R\$ 1,19 | Balcão | PORTELA E SOBRINHO | R\$ 1,19 Mínimo: R\$ 2,90 Máximo: R\$ 2,90 | Sim | R\$ | 1,81 | R\$ | 0,62 | R\$ | 0,75 | Utilizado | R\$ 1,44 | R\$ 72.000,00 | | |
| | | | | R\$ 1,54 | Sítio Eletônico | IRMAOS MUFFATO CIA | | Sim | R\$ | 1,81 | R\$ | 0,27 | R\$ | 0,75 | Utilizado | | | | |
| | | | | R\$ 1,59 | Sítio Eletônico | COMPANHIA BRASILEIRA | | Sim | R\$ | 1,81 | R\$ | 0,22 | R\$ | 0,75 | Utilizado | | | | |
| | | | | R\$ 2,90 | Fornecedor Local | SILVA & ALBUQUERQUE LTDA | | Sim | R\$ | 1,81 | R\$ | 1,10 | R\$ | 0,75 | Descartado | | | | |
| 10 | EXTRATO DE TOMATE- Contendo os seguintes ingredientes tomate, açúcar e sal, NÃO CONTENDO GLUTEN com peso líquido de no mínimo 140 gramas, com validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega. | Und. | 50.000 | R\$ 1,74 | Sítio Eletônico | IRMAOS MUFFATO CIA | Mínimo: R\$ 1,74 Máximo: R\$ 3,00 | Sim | R\$ | 2,45 | R\$ | 0,71 | R\$ | 0,48 | Descartado | R\$ 2,37 | R\$ 118.500,00 | | |
| | | | | R\$ 1,97 | Balcão | PORTELA E SOBRINHO | | Sim | R\$ | 2,45 | R\$ | 0,48 | R\$ | 0,48 | Utilizado | | | | |
| | | | | R\$ 2,28 | Balcão | FRANCISCO MONTEIRO | | Sim | R\$ | 2,45 | R\$ | 0,17 | R\$ | 0,48 | Utilizado | | | | |
| | | | | R\$ 2,49 | Balcão | ARAUJO & SARAVA LTDA | | Sim | R\$ | 2,45 | R\$ | 0,04 | R\$ | 0,48 | Utilizado | | | | |
| | | | | R\$ 2,75 | Sítio Eletônico | COMPANHIA BRASILEIRA | | Sim | R\$ | 2,45 | R\$ | 0,30 | R\$ | 0,48 | Utilizado | | | | |
| | | | | R\$ 2,95 | Fornecedor Local | R N DA S BOTELHO ERELI | | Sim | R\$ | 2,45 | R\$ | 0,50 | R\$ | 0,48 | Descartado | | | | |
| 11 | ÁGUA SANITÁRIA- Embalagem de plástico de 1 litro, contendo em sua composição cloro ativo, função múltiplo uso: alveja e desinfeta, e que contenha hipoclorito de sodio.com validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega. | LT | 50.000 | R\$ 3,00 | Fornecedor Local | SILVA & ALBUQUERQUE LTDA | Mínimo: R\$ 2,30 Máximo: R\$ 2,79 | Sim | R\$ | 2,45 | R\$ | 0,55 | R\$ | 0,48 | Descartado | R\$ 2,69 | R\$ 134.500,00 | | |
| | | | | R\$ 2,30 | Fornecedor Local | R N DA S BOTELHO ERELI | | Sim | R\$ | 2,61 | R\$ | 0,31 | R\$ | 0,21 | Descartado | | | | |
| | | | | R\$ 2,49 | Balcão | PORTELA E SOBRINHO | | Sim | R\$ | 2,61 | R\$ | 0,12 | R\$ | 0,21 | Utilizado | | | | |
| | | | | R\$ 2,69 | Sítio Eletônico | COMPANHIA BRASILEIRA | | Sim | R\$ | 2,61 | R\$ | 0,08 | R\$ | 0,21 | Utilizado | | | | |
| | | | | R\$ 2,79 | Balcão | ARAUJO & SARAVA LTDA | | Sim | R\$ | 2,61 | R\$ | 0,18 | R\$ | 0,21 | Utilizado | | | | |
| | | | | R\$ 2,79 | Sítio Eletônico | IRMAOS MUFFATO CIA | | Sim | R\$ | 2,61 | R\$ | 0,18 | R\$ | 0,21 | Utilizado | | | | |
| R\$ 2,98 | Balcão | FRANCISCO MONTEIRO | Não | R\$ | 2,61 | R\$ | 0,37 | R\$ | 0,21 | Descartado | | | | | | | | | |
| R\$ 3,40 | Fornecedor Local | SILVA & ALBUQUERQUE LTDA | Não | R\$ | 2,61 | R\$ | 0,79 | R\$ | 0,21 | Descartado | | | | | | | | | |
| VALOR TOTAL | | | | | | | | | | | | | | | | R\$ 4.969.000,00 | | | |

Juvenília Lopes Conceição
Apoio Adm/FM/AS/SEMGES



EM BRANCO



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO SOCIAL
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
ASSESSORIA DE ORÇAMENTO



Solicitação de Cotação de Preços 01/2020

Boa Vista - RR, 26 de maio de 2020.

Representante: _____

Empresa: _____

CNPJ: 14.423.900/0001-85
Insc. Est. 24.027827-0
SILVA & ALBUQUERQUE LTDA
Rua Auro-Cruz, nº 1508 Sala D - Buritis
CEP: 69.309-201
BOA VISTA - RR

Considerando dispositivos da legislação vigente, solicitamos de Vossa Senhoria Cotação de Preços dos itens relacionados em anexo, para subsidiar processo de licitação do presente objeto por esta Secretaria.

Solicitamos que os preços sejam encaminhados até o dia: 28 / 05 / 2020, por meio físico ou digital (e-mail: gofmas@hotmail.com), contendo no mínimo:

- Os preços praticados por essa empresa;
- Dados da empresa: razão social, endereço e CNPJ;
- Responsável pela cotação;
- Data da cotação.

Na oportunidade, colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos através do telefone 99170-5821.

Atenciosamente,


Ricardo Walacmir de Albuquerque
SÓCIO-ADM


Juvenil Lopes Conceição



SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO SOCIAL

Av Major Willians, 1687 – Centro

CEP 69301 -110- Boa Vista – RR

Fone: (95) 3198-9307

semqes@boavista.rr.gov.br / www.boavista.rr.gov.br

CLASSE DE SERVIÇO
N.º DE IDENTIFICAÇÃO
N.º DE REGISTRO
N.º DE MATRÍCULA
N.º DE FOLHA
N.º DE VOTO

EM BRANCO

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

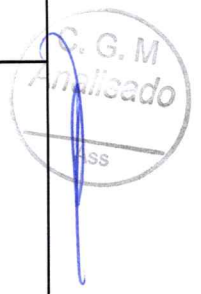


CNPJ: 14.423.980/0001-85
Insc. Est. 24.027827-0
SELVA & ALBUQUERQUE LTDA
Rua Aureo Cruz, nº 1508 Sala D - Curitiba
CEP: 69.309-201
BOA VISTA



| ITEM | DESCRIÇÃO | UNID | TOTAL DE UND. | VLR UNITÁRIO (R\$) | VLR TOTAL (R\$) |
|------|---|------|---------------|--------------------|-------------------------|
| 1. | ARROZ TIPO AGULHINHA - Polido, longo fino, tipo 1.em saco plásticos transparentes e atóxicos, limpos não violados, resistentes, acondicionados em fardos lacrados. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto, validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega. De acordo coma resolução 12/78 da cnmpa. | Kg. | 200.000,00 | 3,10 | 620.000 ⁰⁰ |
| 2. | AÇUCAR - Acondicionado em pacote plástico, íntegro, resistente, vedado hermeticamente. A embalagem deverá conter externamente dados de identificação e procedência, número de lote, data de fabricação, quantidade do produto, validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega. De acordo coma resolução 12/78 da cnmpa. | Kg. | 100.000,00 | 3,20 | 320.000 ⁰⁰ |
| 3. | CAFÉ PURO torrado e moído. procedente de grãos são, limpos e isentos de impurezas, acondicionado em pacote alumínio alto vácuo, íntegro, resistente, vedado hermeticamente e limpo. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, número de lote da fabricação, quantidade do produto, selo de pureza ABIC e atender as especificações técnicas da NTA 44 do Decreto Estadual nº 12.486 de 20/10/1978. O produto deverá apresentar validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega. Embalagem de 250g. | Pct. | 150.000,00 | 5,30 | 795.000 ⁰⁰ |
| 4. | FARINHA DE MILHO Em flocos .amarelos, sem sal, embalada em pacotes plásticos transparentes, limpos, não violados, resistentes. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto, data de fabricação, com validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega. De acordo com a resolução 12/78 da cnmpa. Pacote com 500g. | Pct. | 150.000,00 | 3,00 | 450.000 ⁰⁰ |
| 5. | FEIJÃO CARIOQUINHA Tipo 1 .Classe carioquinha, em sacos plásticos transparentes, isentos de sujidades, não violados, resistentes, acondicionados em fardos lacrados. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número do lote, quantidade do produto, com validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega. | Kg. | 100.000,00 | 9,00 | 900.000 ⁰⁰ |
| 6. | COMPOSTO LÁCTEO . em pó contendo fonte de cálcio, ferro, vitaminas A, C e D. Devendo ter boa solubilidade.Embalagem com 400g. | Pct. | 150.000,00 | 8,50 | 1.275.000 ⁰⁰ |

EM BRANCO



| | | | | | |
|--------------------|--|------|------------|------|---------------------|
| 7. | MASSA DE SÊMOLA tipo espaguete. Massa alimentícia, tipo seca, vitamínada, isenta de sujidades, pasteurizado, médio, sem ovos, embalagem plástica resistente e transparente, rotulagem contendo informações dos ingredientes, composição nutricional e data de fabricação. Prazo de validade de no mínimo 6 (seis) meses a partir da data de entrega. Pct com 500g. | Pct. | 100.000,00 | 4,00 | 400.000,00 |
| 8. | ÓLEO DE SOJA De primeira qualidade, 100% natural, comestível, extrato refinado, limpo. A embalagem deverá conter externamente dados de identificação e procedência, número do lote, data de fabricação, quantidade do produto. Deverá apresentar validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega. Peso líquido 900ml. | Lt. | 50.000,00 | 5,30 | 265.000,00 |
| 9. | SAL IODADO. Constituído de cristais de granulação uniforme e isento de impurezas e umidades, acondicionado em saco plástico, íntegro, atóxico, resistente, vedado hermeticamente e limpo. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, número do lote, data de fabricação, quantidade do produto, número de registro, com validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega. | Kg. | 50.000,00 | 2,90 | 145.000,00 |
| 10. | EXTRATO DE TOMATE. Contendo os seguintes ingredientes tomate, açúcar e sal, NÃO CONTENDO GLÚTEN com peso líquido de no mínimo 140 gramas. | Und. | 50.000,00 | 3,00 | 150.000,00 |
| 11. | ÁGUA SANITÁRIA. Embalagem de plástico de 1 litro, contendo em sua composição cloro ativo, função múltiplo uso: alveja e desinfeta, e que contenha hipoclorito de sódio. | Lt. | 50.000,00 | 3,40 | 170.000,00 |
| VALOR TOTAL | | | | | 5.490.000,00 |

CNPJ: 14.423.990/0001-85
Insc. Est. 24.027827-0
SILVA & ALBUQUERQUE LTDA
Rua Auroo Cruz, nº 1508 Sala D - Buritis
CEP: 69.309-201
BOA VISTA RR

Ricardo Waldemar de Albuquerque
Sócio-Administrador
27
05
2018



EM BRANCO



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO SOCIAL
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
ASSESSORIA DE ORÇAMENTO



Solicitação de Cotação de Preços 02/2020

Boa Vista - RR, 26 de maio de 2020.

Representante: [Assinatura]

Empresa: R. H. BUENES VIEIRA.

Considerando dispositivos da legislação vigente, solicitamos de Vossa Senhoria Cotação de Preços dos itens relacionados em anexo, para subsidiar processo de licitação do presente objeto por esta Secretaria.

Solicitamos que os preços sejam encaminhados até o dia: 28 / 05 / 20, por meio físico ou digital (e-mail: gofmas@hotmail.com), contendo no mínimo:

- Os preços praticados por essa empresa;
- Dados da empresa: razão social, endereço e CNPJ;
- Responsável pela cotação;
- Data da cotação.

Na oportunidade, colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos através do telefone 99170-5821.

Atenciosamente,

[Assinatura]
Juvenil Lopes Conceição

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO SOCIAL

Av Major Willians, 1687 – Centro

CEP 69301 -110- Boa Vista – RR

Fone: (95) 3198-9307

semges@boavista.rr.gov.br / www.boavista.rr.gov.br



EM BRANCO



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO SOCIAL
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
ASSESSORIA DE ORÇAMENTO



Solicitação de Cotação de Preços 03/2020

Boa Vista - RR, 26 de maio de 2020.

Representante: Raimundo S. Botelho

Empresa: RN. da Silva S. Botelho Eireli

Considerando dispositivos da legislação vigente, solicitamos de Vossa Senhoria Cotação de Preços dos itens relacionados em anexo, para subsidiar processo de licitação do presente objeto por esta Secretaria.

Solicitamos que os preços sejam encaminhados até o dia: 28 / 05 / 2020, por meio físico ou digital (e-mail: gofmas@hotmail.com), contendo no mínimo:

- Os preços praticados por essa empresa;
- Dados da empresa: razão social, endereço e CNPJ;
- Responsável pela cotação;
- Data da cotação.

Na oportunidade, colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos através do telefone 99170-5821.

Atenciosamente,


Juvenil Lopes Conceição

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO SOCIAL

Av Major Willians, 1687 – Centro

CEP 69301 -110- Boa Vista – RR

Fone: (95) 3198-9307

semges@boavista.rr.gov.br / www.boavista.rr.gov.br



EM BRANCO



Rio Branco Comercio e Mercadorias em Geral



Boa vista- RR, 26 de maio 2020

Ao
Prefeitura Municipal de Boa Vista-RR

A Empresa RN DA S BOTELHO EIRELI , com o CNPJ: 30.190.445/0001-42, através do seu representante legal o Sr RAIMUNDO NONATO DA SILVA BOTELHO , portador da Carteira de Identidade nº6415652SSP/AM, apresenta nossos preços para suas devidas apreciações,

| ITEM | DESCRIÇÃO | UND | TOTAL DE UND. | VLR UNITÁRIO (R\$) | VLR TOTAL (R\$) |
|------|---|------|---------------|--------------------|------------------|
| 1. | ARROZ TIPO AGULHINHA - Polido, longo fino, tipo 1.em saco plásticos transparentes e atóxicos, limpos não violados, resistentes, acondicionados em fardos lacrados. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto, validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega. De acordo coma resolução 12/78 da cnpa. | Kg. | 200.000,00 | 3,80 | R\$ 760.000,00 |
| 2. | AÇUCAR - Acondicionado em pacote plástico, íntegro, resistente, vedado hermeticamente. A embalagem deverá conter externamente dados de identificação e procedência, número de lote, data de fabricação, quantidade do produto, validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega. De acordo coma resolução 12/78 da cnpa. | Kg. | 100.000,00 | 3,50 | R\$ 350.000,00 |
| 3. | CAFÉ PURO torrado e moído. procedente de grãos são, limpos e isentos de impurezas, acondicionado em pacote alumínio alto vácuo, íntegro, resistente, vedado hermeticamente e limpo. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, número de lote da fabricação, quantidade do produto, selo de pureza ABIC e atender as especificações técnicas da NTA 44 do Decreto Estadual nº 12.486 de 20/10/1978. O produto deverá apresentar validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega. Embalagem de 250g. | Pct. | 150.000,00 | 8,45 | R\$ 1.267.500,00 |

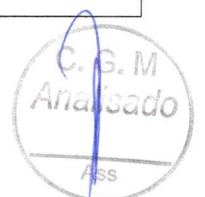


EM BRANCO



Rio Branco Comercio e Mercadorias em Geral

| | | | | | |
|----|--|------|------------|------|------------------|
| 4. | FARINHA DE MILHO Em flocos. amarelos, sem sal, embalada em pacotes plásticos transparentes, limpos, não violados, resistentes. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto, data de fabricação, com validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega. De acordo com a resolução 12/78 da cnpa. Pacote com 500g. | Pct. | 150.000,00 | 2,50 | R\$ 375.000,00 |
| 5. | FEIJÃO CARIOQUINHA Tipo 1. Classe carioquinha, em sacos plásticos transparentes, isentos de sujidades, não violados, resistentes, acondicionados em fardos lacrados. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número do lote, quantidade do produto, com validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega. | Kg. | 100.000,00 | 9,75 | R\$ 975.000,00 |
| 6. | COMPOSTO LÁCTEO. em pó contendo fonte de cálcio. ferro, vitaminas A, C e D. Devendo ter boa solubilidade. Embalagem com 400g. | Pct. | 150.000,00 | 9,00 | R\$ 1.350.000,00 |
| 7. | MASSA DE SÊMOLA tipo espaguete. Massa alimentícia, tipo seca, vitaminada, isenta de sujidades, pasteurizado, médio, sem ovos, embalagem plástica resistente e transparente, rotulagem contendo informações dos ingredientes, composição nutricional e data de fabricação. Prazo de validade de no mínimo 6 (seis) meses a partir da data de entrega. Pct com 500g. | Pct. | 100.000,00 | 3,00 | R\$ 300.000,00 |
| 8. | ÓLEO DE SOJA De primeira qualidade, 100% natural, comestível, extrato refinado, limpo. A embalagem deverá conter externamente dados de identificação e procedência, número do lote, data de fabricação, quantidade do produto. Deverá apresentar validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega. Peso líquido 900ml. | Lt. | 50.000,00 | 6,50 | R\$ 325.000,00 |



EM BRANCO



| Rio Branco Comercio e Mercadorias em Geral | | | | | |
|--|--|------|-----------|------|-------------------------|
| 9. | SAL IODADO. Constituído de cristais de granulação uniforme e isento de impurezas e umidades, acondicionado em saco plástico, integro, atóxico, resistente, vedado hermeticamente e limpo. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, número do lote, data de fabricação, quantidade do produto, número de registro, com validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega. | Kg. | 50.000,00 | 1,10 | R\$ 55.000,00 |
| 10. | EXTRATO DE TOMATE- Contendo os seguintes ingredientes tomate, açúcar e sal, NÃO CONTENDO GLÚTEN com peso liquido de no mínimo 140 gramas. | Und. | 50.000,00 | 2,95 | R\$ 147.500,00 |
| 11. | ÁGUA SANITÁRIA- Embalagem de plástico de 1 litro, contendo em sua composição cloro ativo, função multiplo uso: alveja e desinfeta, e que contenha hipoclorito de sódio. | Lt. | 50.000,00 | 2,30 | R\$ 115.000,00 |
| VALOR TOTAL | | | | | R\$ 6.020.000,00 |

Atenciosamente,



EM BRANCO



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO SOCIAL
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
ASSESSORIA DE ORÇAMENTO



Solicitação de Cotação de Preços 04/2020

Boa Vista - RR, 26 de maio de 2020.

Representante: Bruno Dantas Pereira

Empresa: _____

CNPJ: 15.799.830/0001-06
Insc. Est. 24.022.099-1
M E D COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA-ME
Rua Adoniran Barbosa, 328- Santa Cecília
CEP: 69.390-000
CANTÁ - RR

Considerando dispositivos da legislação vigente, solicitamos de Vossa Senhoria Cotação de Preços dos itens relacionados em anexo, para subsidiar processo de licitação do presente objeto por esta Secretaria.

Solicitamos que os preços sejam encaminhados até o dia: 28/05/2020, por meio físico ou digital (e-mail: gofmas@hotmail.com), contendo no mínimo:

- Os preços praticados por essa empresa;
- Dados da empresa: razão social, endereço e CNPJ;
- Responsável pela cotação;
- Data da cotação.

Na oportunidade, colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos através do telefone 99170-5821.

Atenciosamente,


Juvenil Lopes Conceição



SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO SOCIAL

Av Major Willians, 1687 – Centro

CEP 69301 -110- Boa Vista – RR

Fone: (95) 3198-9307

semges@boavista.rr.gov.br / www.boavista.rr.gov.br

CNPJ: 12.799.830/0001-08
Insc. Est. 24.022.099-1
RUA ADONISIA BARFOSA, 328 - SANTA CECILIA
CEP: 69.300-130
SANTA - RR

EM BRANCO



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO SOCIAL
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
ASSESSORIA DE ORÇAMENTO



Solicitação de Cotação de Preços 05/2020

Boa Vista - RR, 26 de Maio de 2020.

Representante: Thais da Silva Soares

Empresa: T.S Comércio Ltda


Considerando dispositivos da legislação vigente, solicitamos de Vossa Senhoria Cotação de Preços dos itens relacionados em anexo, para subsidiar processo de licitação do presente objeto por esta Secretaria.

Solicitamos que os preços sejam encaminhados até o dia: 28 / 05 / 2020, por meio físico ou digital (e-mail: gofmas@hotmail.com), contendo no mínimo:

- Os preços praticados por essa empresa;
- Dados da empresa: razão social, endereço e CNPJ;
- Responsável pela cotação;
- Data da cotação.

Na oportunidade, colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos através do telefone 99170-5821.

Atenciosamente,


Juvenil Lopes Conceição



SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO SOCIAL

Av Major Willians, 1687 – Centro

CEP 69301 -110- Boa Vista – RR

Fone: (95) 3198-9307

semges@boavista.rr.gov.br / www.boavista.rr.gov.br

EM BRANCO

| ITEM | DESCRIÇÃO | UND | TOTAL DE UND. | VLR UNITÁRIO (R\$) | VLR TOTAL (R\$) |
|------|---|------|---------------|--------------------|-----------------|
| 1. | ARROZ TIPO AGULHINHA - Polido, longo fino, tipo 1.em saco plásticos transparentes e atóxicos, limpos não violados, resistentes, acondicionados em fardos lacrados. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto, validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega. De acordo com resolução 12/78 da cnpa. | Kg. | 200.000,00 | 3,64 | 728.000,00 |
| 2. | AÇUCAR - Acondicionado em pacote plástico, íntegro, resistente, vedado hermeticamente. A embalagem deverá conter externamente dados de identificação e procedência, número de lote, data de fabricação, quantidade do produto, validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega. De acordo com resolução 12/78 da cnpa. | Kg. | 100.000,00 | 2,99 | 299.000,00 |
| 3. | CAFÉ PURO torrado e moído. procedente de grãos são, limpos e isentos de impurezas, acondicionado em pacote alumínio alto vácuo, íntegro, resistente, vedado hermeticamente e limpo. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, número de lote da fabricação, quantidade do produto, selo de pureza ABIC e atender as especificações técnicas da NTA 44 do Decreto Estadual nº 12.486 de 20/10/1978. O produto deverá apresentar validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega. Embalagem de 250g. | Pct. | 150.000,00 | 5,59 | 838.500,00 |
| 4. | FARINHA DE MILHO Em flocos . amarelos, sem sal, embalada em pacotes plásticos transparentes, limpos, não violados, resistentes. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto, data de fabricação, com validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega. De acordo com a resolução 12/78 da cnpa. Pacote com 500g. | Pct. | 150.000,00 | 2,49 | 773.500,00 |
| 5. | FEIJÃO CARIOQUINHA Tipo 1 . Classe carioquinha, em sacos plásticos transparentes, isentos de sujidades, não violados, resistentes, acondicionados em fardos lacrados. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número do lote, quantidade do produto, com validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega. | Kg. | 100.000,00 | 8,14 | 814.000,00 |
| 6. | COMPOSTO LÁCTEO . em pó contendo fonte de cálcio. ferro, vitaminas A, C e D. Devendo ter boa solubilidade. Embalagem com 400g. | Pct. | 150.000,00 | 7,99 | 1.198.500,00 |



EM BRANCO



| | | | | | |
|-------------|---|------|------------|------|--------------|
| 7. | MASSA DE SÊMOLA tipo espaguete. Massa alimentícia, tipo seca, vitaminada, isenta de sujidades, pasteurizado, médio, sem ovos, embalagem plástica resistente e transparente, rotulagem contendo informações dos ingredientes, composição nutricional e data de fabricação. Prazo de validade de no mínimo 6 (seis) meses a partir da data de entrega. Pct com 500g. | Pct. | 100.000,00 | 3,28 | 328.000,00 |
| 8. | ÓLEO DE SOJA De primeira qualidade, 100% natural, comestível, extrato refinado, limpo. A embalagem deverá conter externamente dados de identificação e procedência, número do lote, data de fabricação, quantidade do produto. Deverá apresentar validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega. Peso líquido 900ml. | Lt. | 50.000,00 | 4,99 | 249.500,00 |
| 9. | SAL IODADO. Constituído de cristais de granulação uniforme e isento de impurezas e umidades, acondicionado em saco plástico, íntegro, atóxico, resistente, vedado hermeticamente e limpo. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, número do lote, data de fabricação, quantidade do produto, número de registro, com validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega. | Kg. | 50.000,00 | 1,19 | 59.500,00 |
| 10. | EXTRATO DE TOMATE- Contendo os seguintes ingredientes tomate, açúcar e sal, NÃO CONTENDO GLÚTEN com peso líquido de no mínimo 140 gramas. | Und. | 50.000,00 | 1,97 | 98.500,00 |
| 11. | ÁGUA SANITÁRIA- Embalagem de plástico de 1 litro, contendo em sua composição cloro ativo, função múltiplo uso: alveja e desinfeta, e que contenha hipoclorito de sódio. | Lt. | 50.000,00 | 2,49 | 124.500,00 |
| VALOR TOTAL | | | | | 5.111.500,00 |

Com Juvenil Lopes C., assistente pedagogo Praças de Paqueta dos Irmãos Aima, no
28 Supermercado Big Man, localizada na Av: Manoel Felipe n: 27, Bairro: Bunitis
05 às 15:30 da tarde.

CPF: 11.020.235/0001-61

Rafael Soud: Gentela e Sobrinho LTOA.



EM BRANCO

| ITEM | DESCRIÇÃO | UND | TOTAL DE UND. | VLR UNITÁRIO (R\$) | VLR TOTAL (R\$) |
|------|---|------|---------------|--------------------|-----------------|
| 1. | ARROZ TIPO AGULHINHA - Polido, longo fino, tipo 1.em saco plásticos transparentes e atóxicos, limpos não violados, resistentes, acondicionados em fardos lacrados. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto, validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega. De acordo com resolução 12/78 da cnpa. | Kg. | 200.000,00 | 3,18 | 636.000,00 |
| 2. | AÇUCAR - Acondicionado em pacote plástico, íntegro, resistente, vedado hermeticamente. A embalagem deverá conter externamente dados de identificação e procedência, número de lote, data de fabricação, quantidade do produto, validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega. De acordo com resolução 12/78 da cnpa. | Kg. | 100.000,00 | 2,98 | 298.000,00 |
| 3. | CAFÉ PURO torrado e moído. procedente de grãos são, limpos e isentos de impurezas, acondicionado em pacote alumínio alto vácuo, íntegro, resistente, vedado hermeticamente e limpo. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, número de lote da fabricação, quantidade do produto, selo de pureza ABIC e atender as especificações técnicas da NTA 44 do Decreto Estadual nº 12.486 de 20/10/1978. O produto deverá apresentar validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega. Embalagem de 250g. | Pct. | 150.000,00 | 5,78 | 867.000,00 |
| 4. | FARINHA DE MILHO Em flocos . amarelos, sem sal, embalada em pacotes plásticos transparentes, limpos, não violados, resistentes. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto, data de fabricação, com validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega. De acordo com a resolução 12/78 da cnpa. Pacote com 500g. | Pct. | 150.000,00 | 2,98 | 447.000,00 |
| 5. | FEIJÃO CARIOQUINHA Tipo 1 .Classe carioquinha, em sacos plásticos transparentes, isentos de sujidades, não violados, resistentes, acondicionados em fardos lacrados. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número do lote, quantidade do produto, com validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega. | Kg. | 100.000,00 | 8,48 | 848.000,00 |
| 6. | COMPOSTO LÁCTEO . em pó contendo fonte de cálcio. ferro, vitaminas A, C e D. Devendo ter boa solubilidade.Embalagem com 400g. | Pct. | 150.000,00 | 8,48 | 1.272.000,00 |



EM BRANCO

| | | | | | |
|-------------|---|------|------------|------|--------------|
| 7. | MASSA DE SÊMOLA tipo espaguete. Massa alimentícia, tipo seca, vitaminada, isenta de sujidades, pasteurizado, médio, sem ovos, embalagem plástica resistente e transparente, rotulagem contendo informações dos ingredientes, composição nutricional e data de fabricação. Prazo de validade de no mínimo 6 (seis) meses a partir da data de entrega. Pct com 500g. | Pct. | 100.000,00 | 2,88 | 288.000,00 |
| 8. | ÓLEO DE SOJA De primeira qualidade, 100% natural, comestível, extrato refinado, limpo. A embalagem deverá conter externamente dados de identificação e procedência, número do lote, data de fabricação, quantidade do produto. Deverá apresentar validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega. Peso líquido 900ml. | Lt. | 50.000,00 | 4,68 | 234.000,00 |
| 9. | SAL IODADO. Constituído de cristais de granulação uniforme e isento de impurezas e umidades, acondicionado em saco plástico, íntegro, atóxico, resistente, vedado hermeticamente e limpo. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, número do lote, data de fabricação, quantidade do produto, número de registro, com validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega. | Kg. | 50.000,00 | 1,18 | 59.000,00 |
| 10. | EXTRATO DE TOMATE- Contendo os seguintes ingredientes tomate, açúcar e sal, NÃO CONTENDO GLÚTEN com peso líquido de no mínimo 140 gramas. | Und. | 50.000,00 | 2,28 | 114.000,00 |
| 11. | ÁGUA SANITÁRIA- Embalagem de plástico de 1 litro, contendo em sua composição cloro ativo, função múltiplo uso: alveja e desinfeta, e que contenha hipoclorito de sódio. | Lt. | 50.000,00 | 2,98 | 149.000,00 |
| VALOR TOTAL | | | | | 5.212.000,00 |

27
 OS
 NO
 Em Juvenil Jopa. ESTIVE NO SUPERMERCADO NOVO TEMPO, LOCALIZADO NA AV.
 MANO HONORUM DE N: 2213, BAIRRO: MICEJANA, PERCIBO PREÇOS DE BARRÃO
 DOS ITENS ABAIXO RELACIONADOS, AS: 16:10 DA TARDE.

CPF: 84.025.279/0001-58

RAÃO SÓCIO: FRANCISCO MORTUINO BARBOSA EIMELI



EM BRANCO

| ITEM | DESCRIÇÃO | UND | TOTAL DE UND. | VLR UNITÁRIO (R\$) | VLR TOTAL (R\$) |
|------|---|------|---------------|--------------------|-----------------|
| 1. | ARROZ TIPO AGULHINHA - Polido, longo fino, tipo 1 em saco plásticos transparentes e atóxicos, limpos não violados, resistentes, acondicionados em fardos lacrados. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto, validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega. De acordo com resolução 12/78 da cnpa. | Kg. | 200.000,00 | 3,19 | 638.000,00 |
| 2. | AÇUCAR - Acondicionado em pacote plástico, íntegro, resistente, vedado hermeticamente. A embalagem deverá conter externamente dados de identificação e procedência, número de lote, data de fabricação, quantidade do produto, validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega. De acordo com resolução 12/78 da cnpa. | Kg. | 100.000,00 | 2,59 | 259.000,00 |
| 3. | CAFÉ PURO torrado e moído. procedente de grãos são, limpos e isentos de impurezas, acondicionado em pacote alumínio alto vácuo, íntegro, resistente, vedado hermeticamente e limpo. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, número de lote da fabricação, quantidade do produto, selo de pureza ABIC e atender as especificações técnicas da NTA 44 do Decreto Estadual nº 12.486 de 20/10/1978. O produto deverá apresentar validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega. Embalagem de 250g. | Pct. | 150.000,00 | 5,29 | 793.500,00 |
| 4. | FARINHA DE MILHO Em flocos . amarelos, sem sal, embalada em pacotes plásticos transparentes, limpos, não violados, resistentes. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto, data de fabricação, com validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega. De acordo com a resolução 12/78 da cnpa. Pacote com 500g. | Pct. | 150.000,00 | 2,05 | 307.500,00 |
| 5. | FEIJÃO CARIOQUINHA Tipo 1 . Classe carioquinha, em sacos plásticos transparentes, isentos de sujidades, não violados, resistentes, acondicionados em fardos lacrados. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número do lote, quantidade do produto, com validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega. | Kg. | 100.000,00 | 7,89 | 789.000,00 |
| 6. | COMPOSTO LÁCTEO . em pó contendo fonte de cálcio. ferro, vitaminas A, C e D. Devendo ter boa solubilidade. Embalagem com 400g. | Pct. | 150.000,00 | 8,19 | 1.228.500 |



EM BRANCO

| | | | | | |
|-------------|---|------|------------|------|--------------|
| 7. | MASSA DE SÊMOLA tipo espaguete. Massa alimentícia, tipo seca, vitaminada, isenta de sujidades, pasteurizado, médio, sem ovos, embalagem plástica resistente e transparente, rotulagem contendo informações dos ingredientes, composição nutricional e data de fabricação. Prazo de validade de no mínimo 6 (seis) meses a partir da data de entrega. Pct com 500g. | Pct. | 100.000,00 | 3,29 | 329.000,00 |
| 8. | ÓLEO DE SOJA De primeira qualidade, 100% natural, comestível, extrato refinado, limpo. A embalagem deverá conter externamente dados de identificação e procedência, número do lote, data de fabricação, quantidade do produto. Deverá apresentar validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega. Peso líquido 900ml. | Lt. | 50.000,00 | 4,99 | 249.500,00 |
| 9. | SAL IODADO. Constituído de cristais de granulação uniforme e isento de impurezas e umidades, acondicionado em saco plástico, íntegro, atóxico, resistente, vedado hermeticamente e limpo. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, número do lote, data de fabricação, quantidade do produto, número de registro, com validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega. | Kg. | 50.000,00 | 1,09 | 54.500,00 |
| 10. | EXTRATO DE TOMATE- Contendo os seguintes ingredientes tomate, açúcar e sal, NÃO CONTENDO GLÚTEN com peso líquido de no mínimo 140 gramas. | Und. | 50.000,00 | 2,49 | 124.500,00 |
| 11. | ÁGUA SANITÁRIA- Embalagem de plástico de 1 litro, contendo em sua composição cloro ativo, função múltiplo uso: alveja e desinfeta, e que contenha hipoclorito de sódio. | Lt. | 50.000,00 | 2,79 | 139.500,00 |
| VALOR TOTAL | | | | | 4.967.000,00 |

Em favor de Jomar C. ESTIVE pagando preços de base dos itens acima, no supermercado goiânia, localizado na Av: Santos Dumont, n: 1329, Bairro: São Francisco, AS 16:50 DA TARDE.

26
05
90

CPF: 07.573.569/0003-57

Razão Social: ANAJO e SARAIVA LTDA.



EM BRANCO



CESTA BÁSICA INTERNET

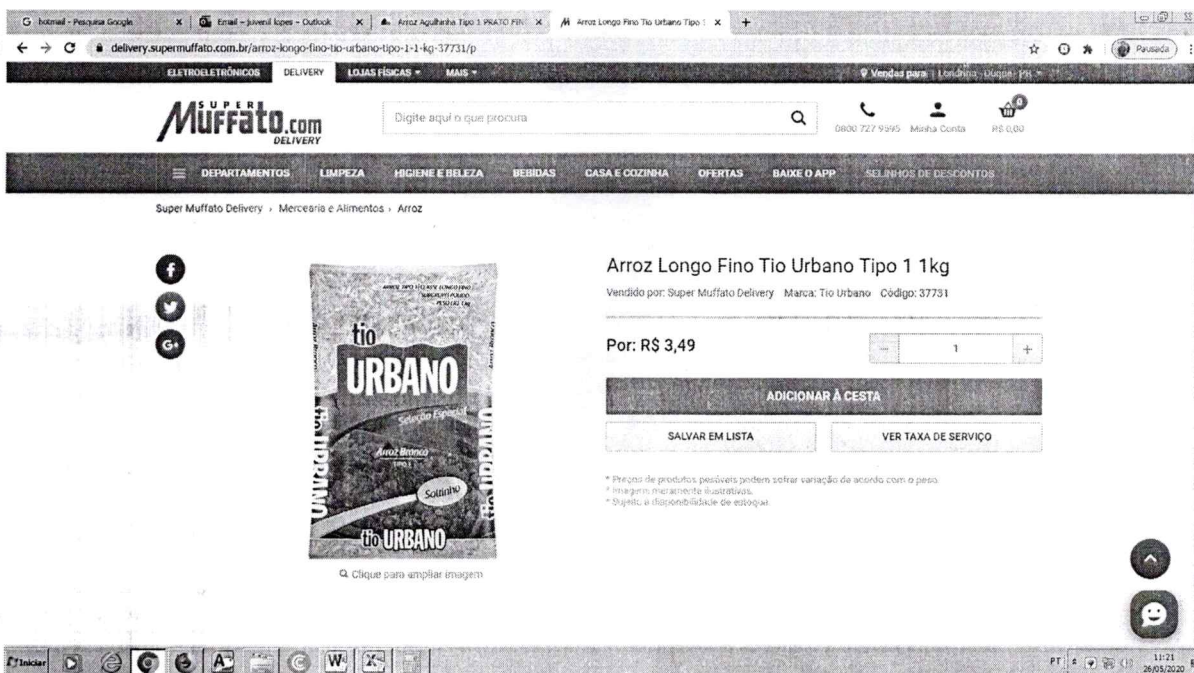
ITEM 01



<https://www.paodeacucar.com/produto/21713/arroz-agulhinha-tipo-1-prato-fino-pacote-1kg>

CNPJ: 47.508.411/0001-56

RAZÃO SOCIAL: COMPANHIA BRASILEIRA DE DISTRIBUIÇÃO



<https://delivery.supermuffato.com.br/arroz-longo-fino-tio-urbano-tipo-1-1-kg-37731/p>

CNPJ: 76.430.438/0031-97

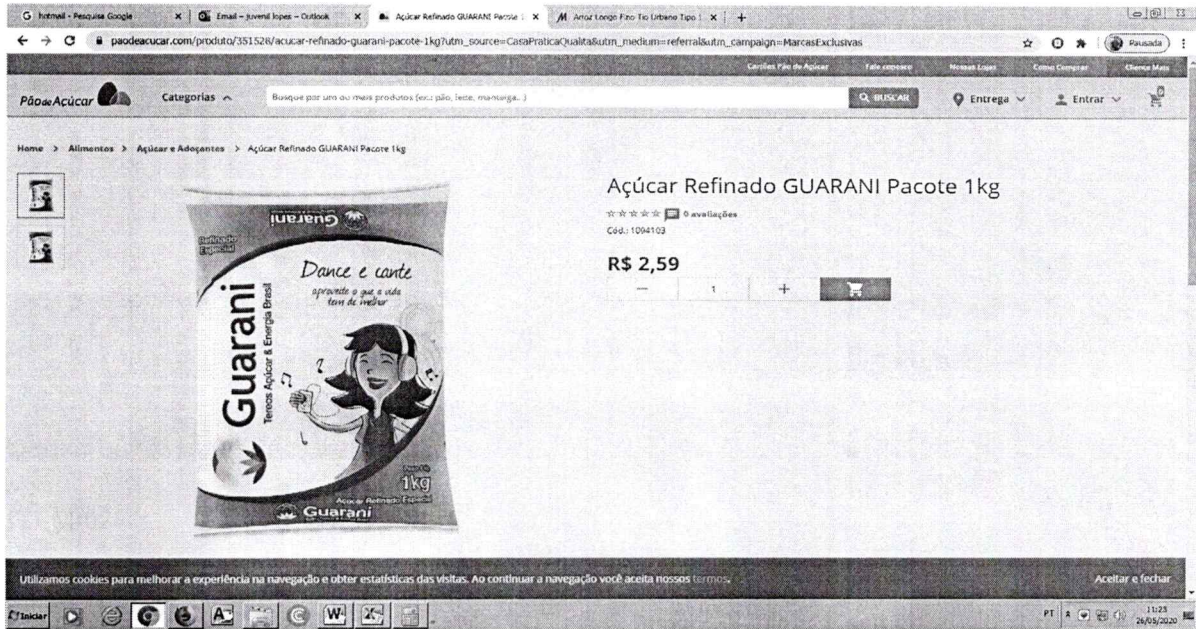
RAZÃO SOCIAL: IRMAOS MUFFATO CIA LTDA



EM BRANCO



ITEM 02



https://www.paodeacucar.com/produto/351528/acucar-refinado-guarani-pacote-1kg?utm_source=CasaPraticaQualita&utm_medium=referral&utm_campaign=MarcasExclusivas

CNPJ: 47.508.411/0001-56

RAZÃO SOCIAL: COMPANHIA BRASILEIRA DE DISTRIBUIÇÃO



<https://delivery.supermuffato.com.br/acucar-uniao-refinado-1kg-12030/p>

CNPJ: 76.430.438/0031-97

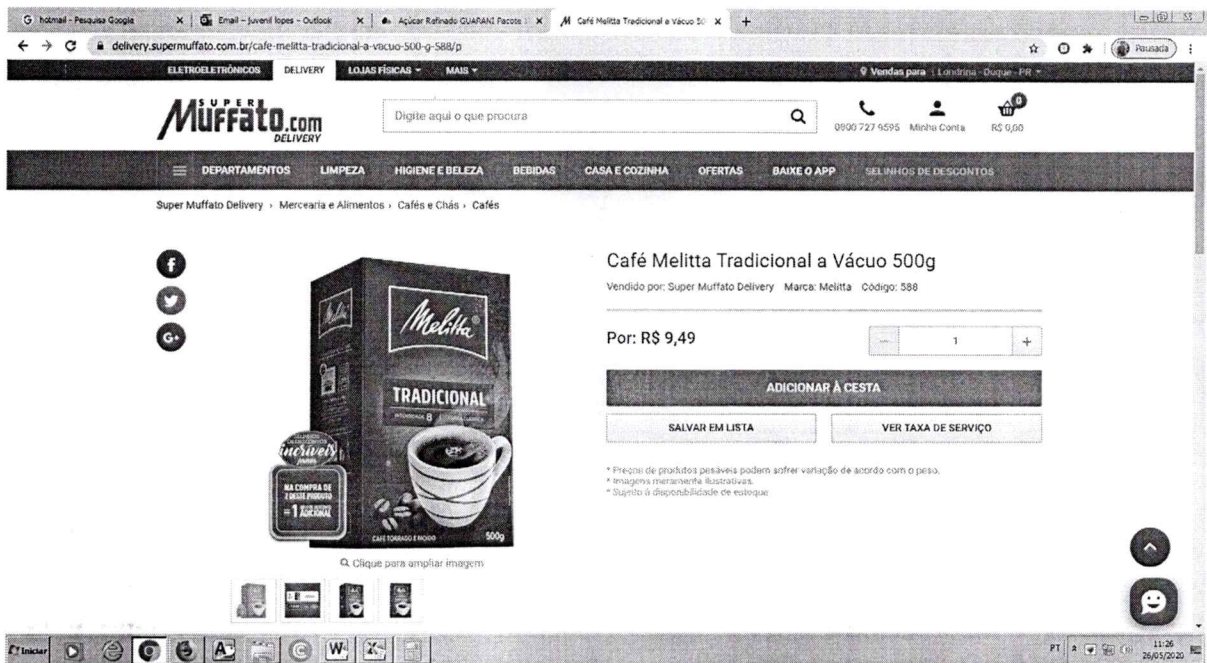
RAZÃO SOCIAL: IRMAOS MUFFATO CIA LTDA



EM BRANCO

Fundo Mun. Asahel Social
39
R\$ 8081,90
M

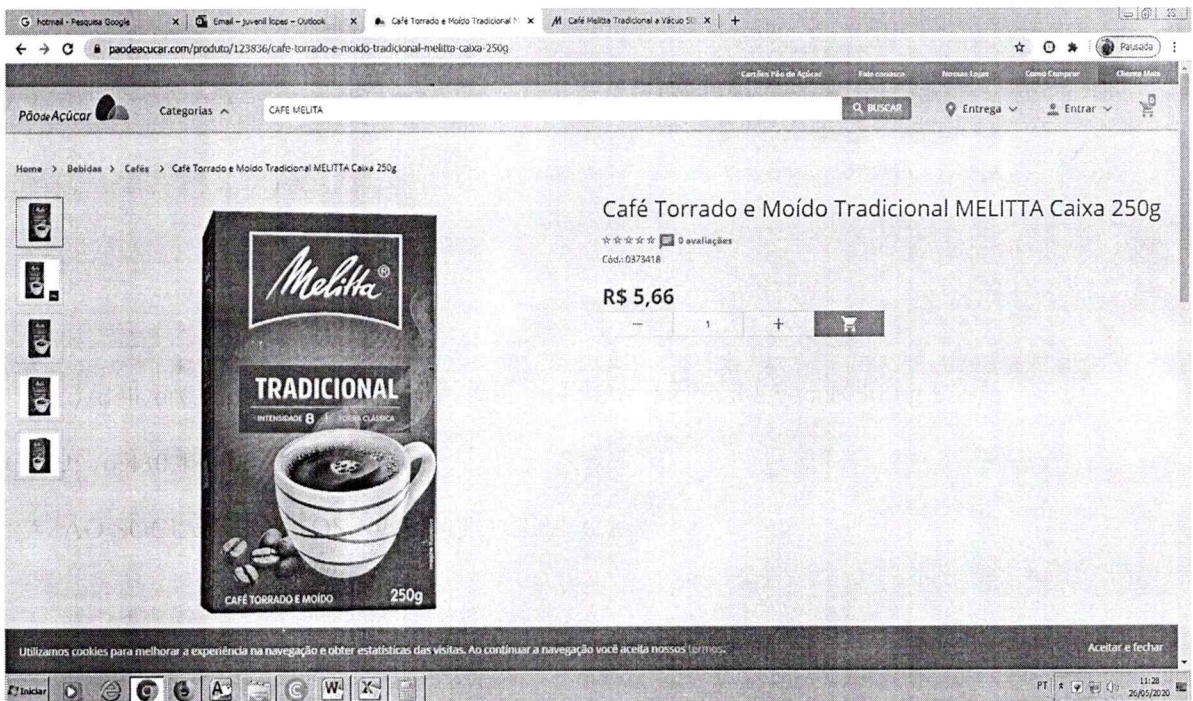
ITEM 03



<https://delivery.supermuffato.com.br/cafes-melitta-tradicional-a-vacu-500-g-588/p>

CNPJ: 76.430.438/0031-97

RAZÃO SOCIAL: IRMAOS MUFFATO CIA LTDA



<https://www.paodeacucar.com/produto/123836/cafes-torrado-e-moido-tradicional-melitta-caixa-250g>

CNPJ: 47.508.411/0001-56

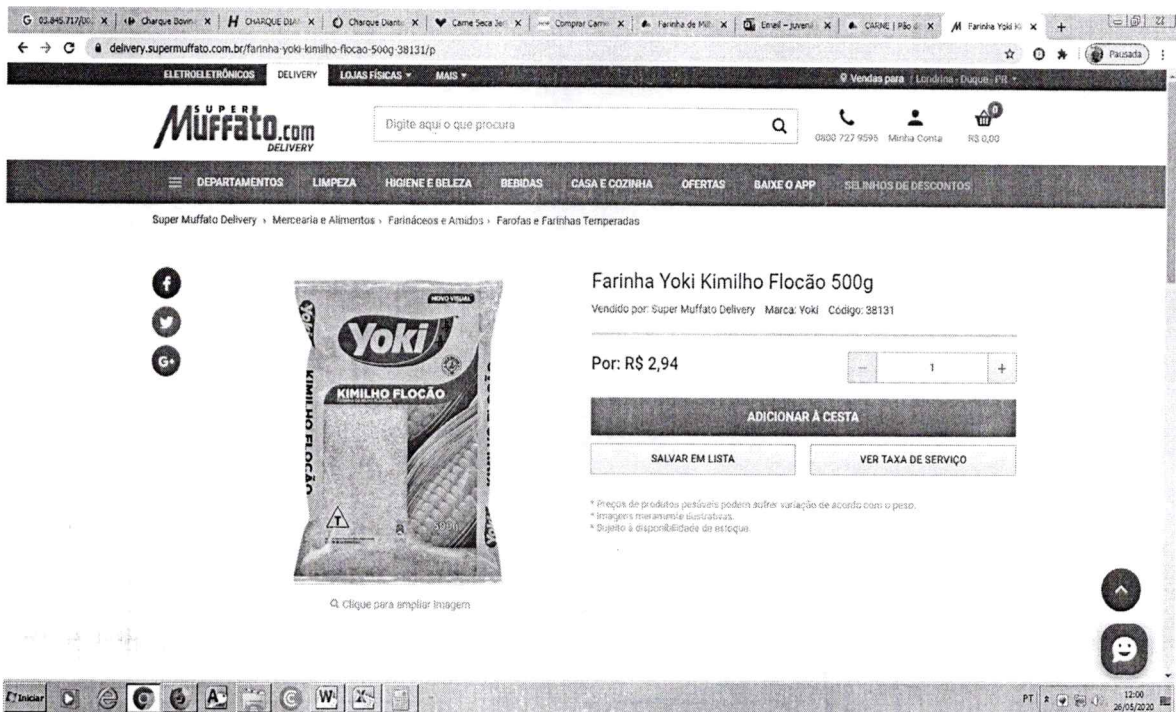
RAZÃO SOCIAL: COMPANHIA BRASILEIRA DE DISTRIBUIÇÃO

C. S. M
Analisado
Ass

EM BRANCO

40
8884/12
Ass

ITEM 04



<https://delivery.supermuffato.com.br/farinha-yoki-kimilho-flocao-500g-38131/p>

CNPJ: 76.430.438/0031-97

RAZÃO SOCIAL: IRMAOS MUFFATO CIA LTDA



<https://www.paodeacucar.com/produto/39740/kimilho-flocao-yoki-pacote-500g>

CNPJ: 47.508.411/0001-56

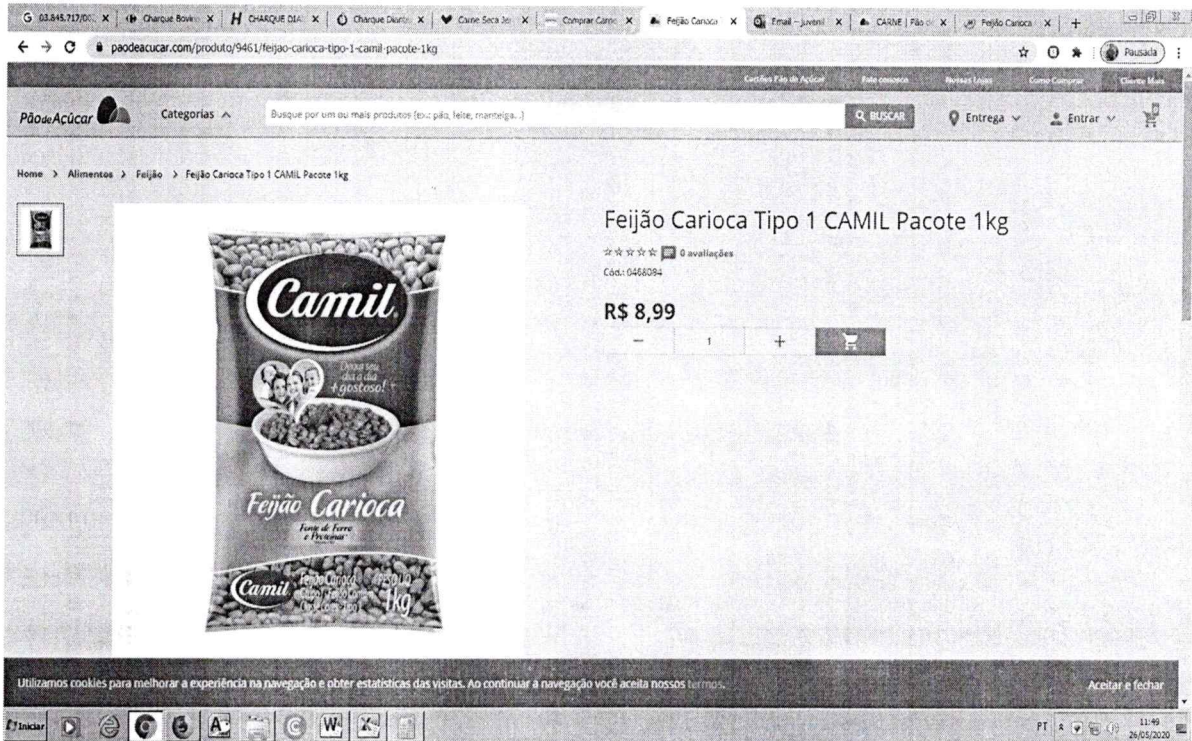
RAZÃO SOCIAL: COMPANHIA BRASILEIRA DE DISTRIBUIÇÃO

C. G. M.
Analisado
Ass

EM BRANCO



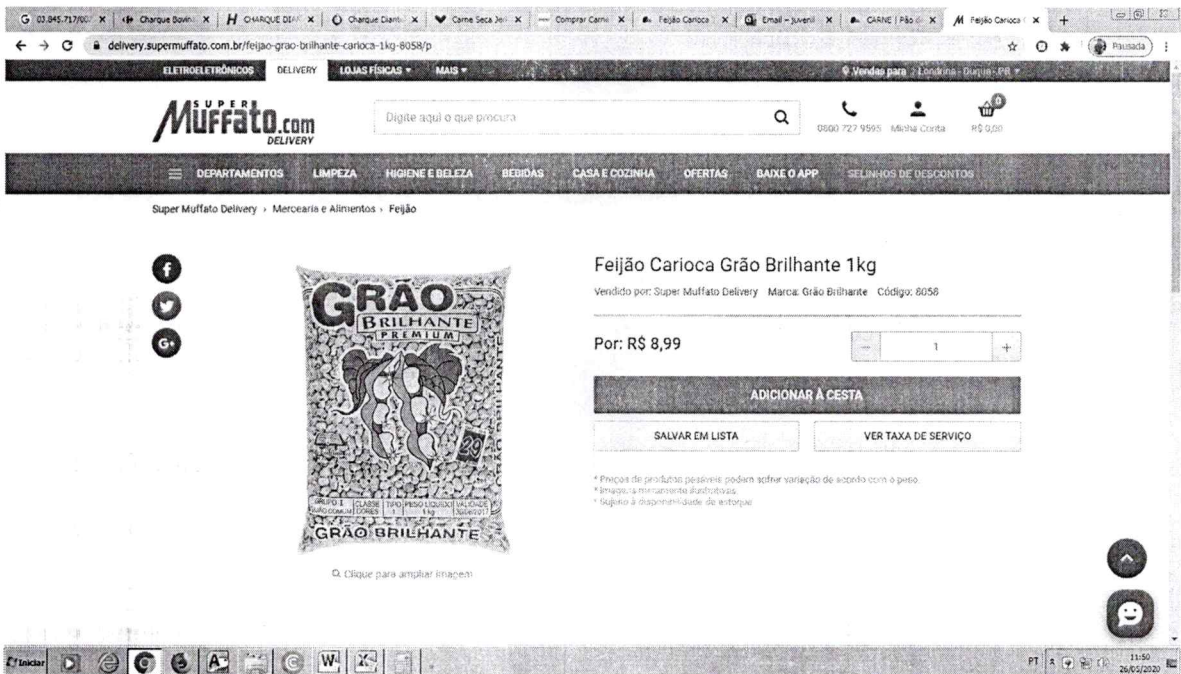
ITEM 05



<https://www.paodeacucar.com/produto/9461/feijao-carioca-tipo-1-camil-pacote-1kg>

CNPJ: 47.508.411/0001-56

RAZÃO SOCIAL: COMPANHIA BRASILEIRA DE DISTRIBUIÇÃO



<https://delivery.supermuffato.com.br/feijao-grao-brilhante-carioca-1kg-8058/p>

CNPJ: 76.430.438/0031-97

RAZÃO SOCIAL: IRMAOS MUFFATO CIA LTDA



EM BRANCO

Função Fiscal Assist. Social
R.S. 92
Proc. 06.841/20
Aut. 16



<https://www.carrefour.com.br/Feijao-Carioca-Tipo-1-Super-Maximo-1Kg/p/3989127>

CNPJ: 45.543.915/0846-95

RAZÃO SOCIAL: CARREFOUR COMERCIO E INDUSTRIA LTDA

ITEM 06



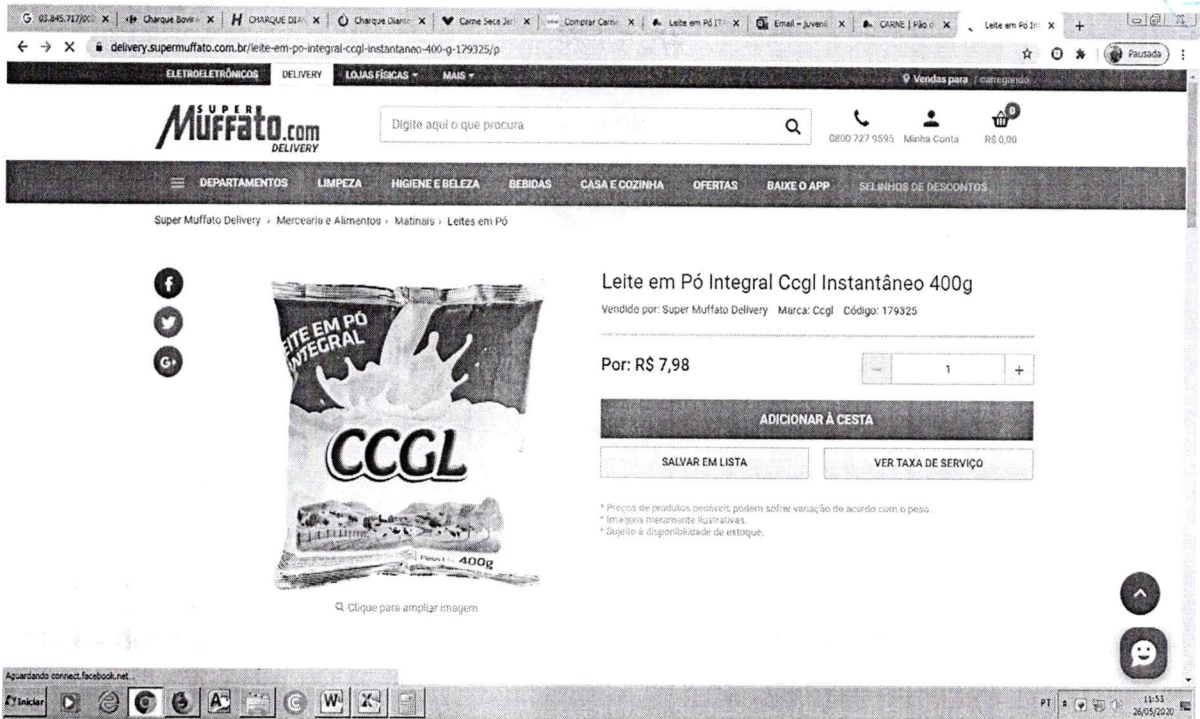
<https://www.paodeacucar.com/produto/183405/leite-em-po-italac-400g>

CNPJ: 47.508.411/0001-56

RAZÃO SOCIAL: COMPANHIA BRASILEIRA DE DISTRIBUIÇÃO

C. G. M.
Analisado
Ass

EM BRANCO

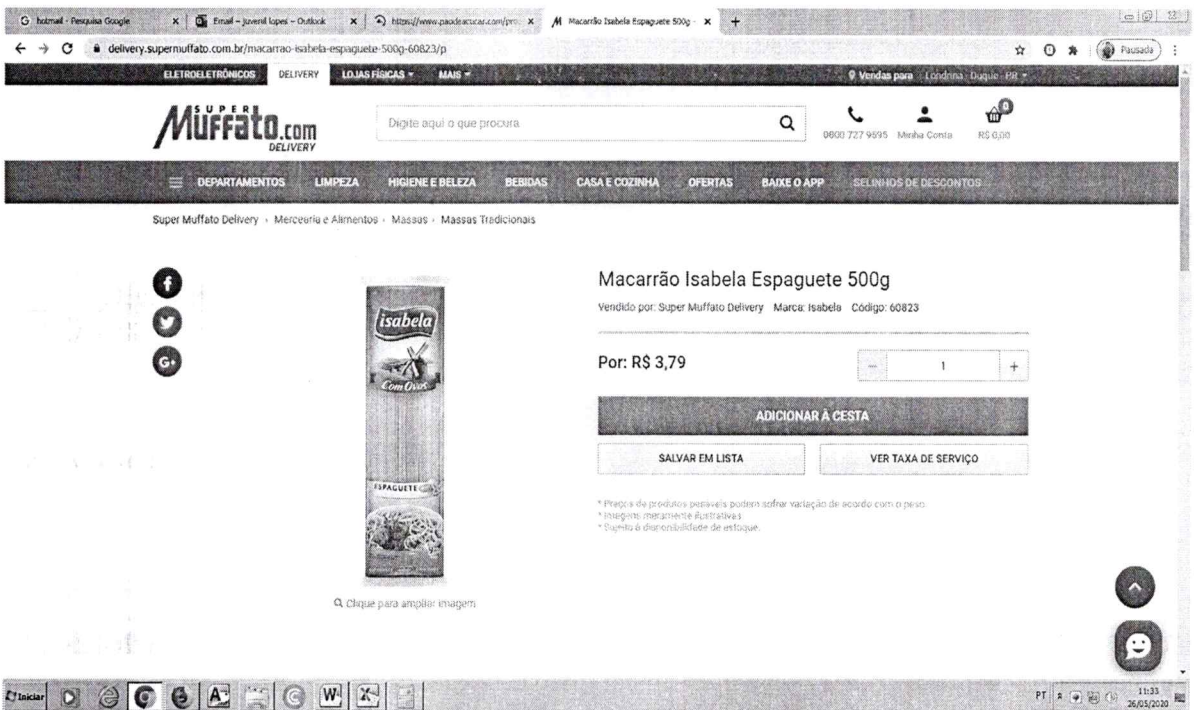


<https://delivery.supermuffato.com.br/leite-em-po-integral-ccgl-instantaneo-400-g-179325/p>

CNPJ: 76.430.438/0031-97

RAZÃO SOCIAL: IRMAOS MUFFATO CIA LTDA

ITEM 07



<https://delivery.supermuffato.com.br/macarrao-isabela-espaguete-500g-60823/p>

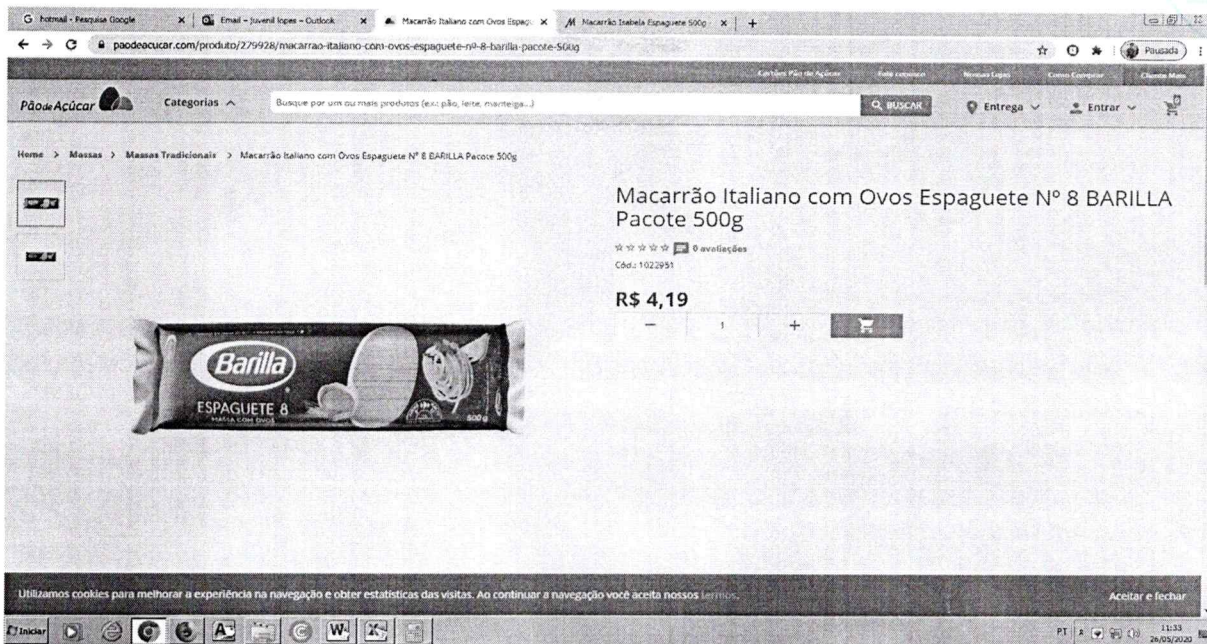
CNPJ: 76.430.438/0031-97

RAZÃO SOCIAL: IRMAOS MUFFATO CIA LTDA



EM BRANCO

Fundo Municipal Social
44
Proc. 8084/20
16

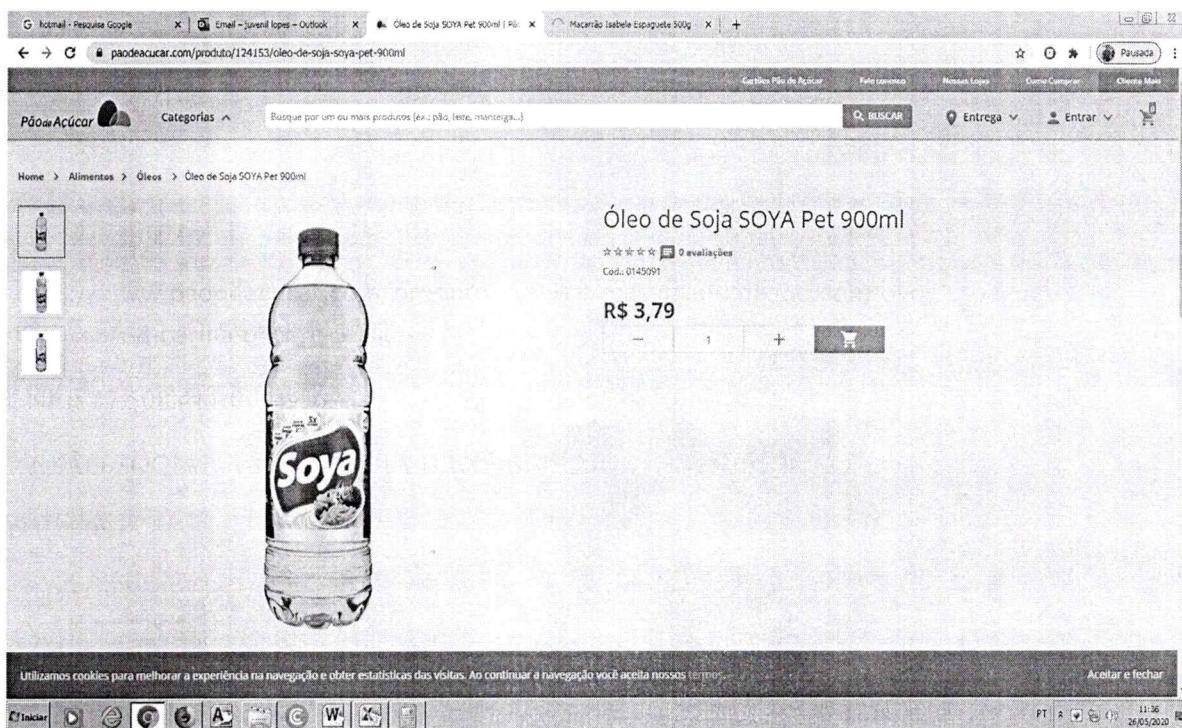


<https://www.paodeacucar.com/produto/279928/macarrao-italiano-com-ovos-espaguete-n%2C%BA-8-barilla-pacote-500g>

CNPJ: 47.508.411/0001-56

RAZÃO SOCIAL: COMPANHIA BRASILEIRA DE DISTRIBUIÇÃO

ITEM 08



<https://www.paodeacucar.com/produto/124153/oleo-de-soja-soya-pet-900ml>

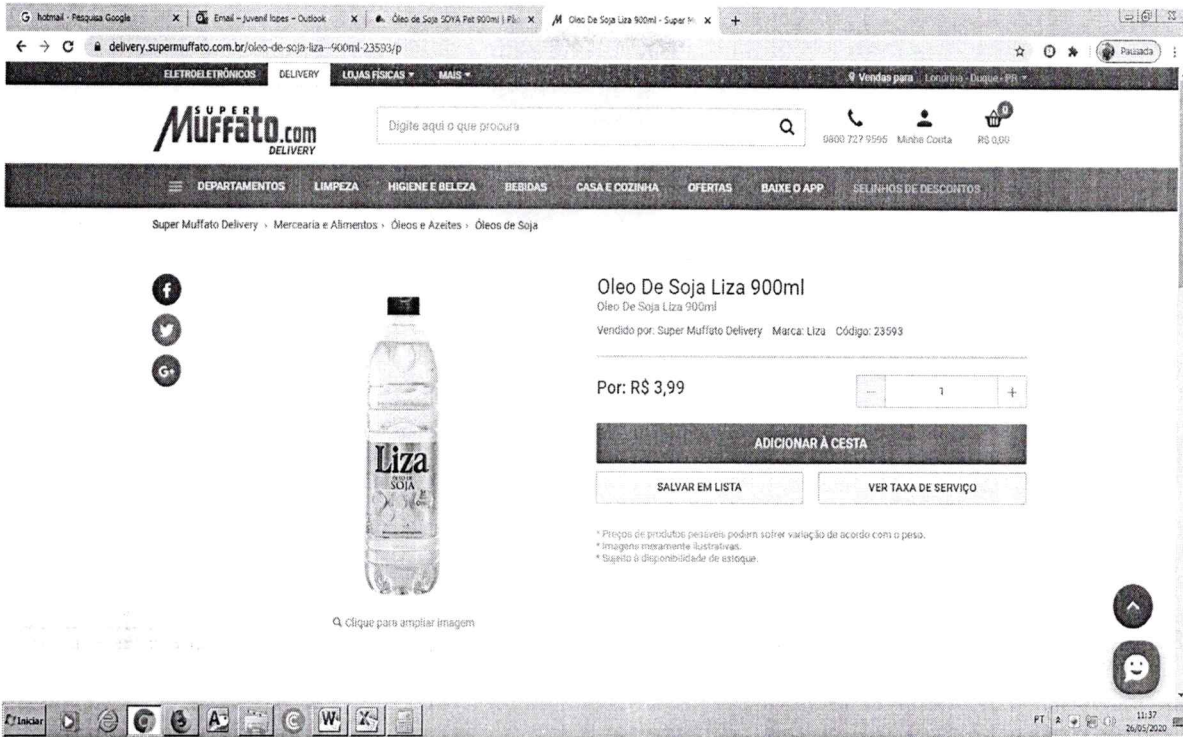
CNPJ: 47.508.411/0001-56

RAZÃO SOCIAL: COMPANHIA BRASILEIRA DE DISTRIBUIÇÃO

C. G. M.
Analisado
Ass

EM BRANCO

45
26/05/20
M



<https://delivery.supermuffato.com.br/oleo-de-soja-liza--900ml-23593/p>

CNPJ: 76.430.438/0031-97

RAZÃO SOCIAL: IRMAOS MUFFATO CIA LTDA

ITEM 09



<https://www.paodeacucar.com/produto/176320/sal-refinado-qualita-pacote-1kg>

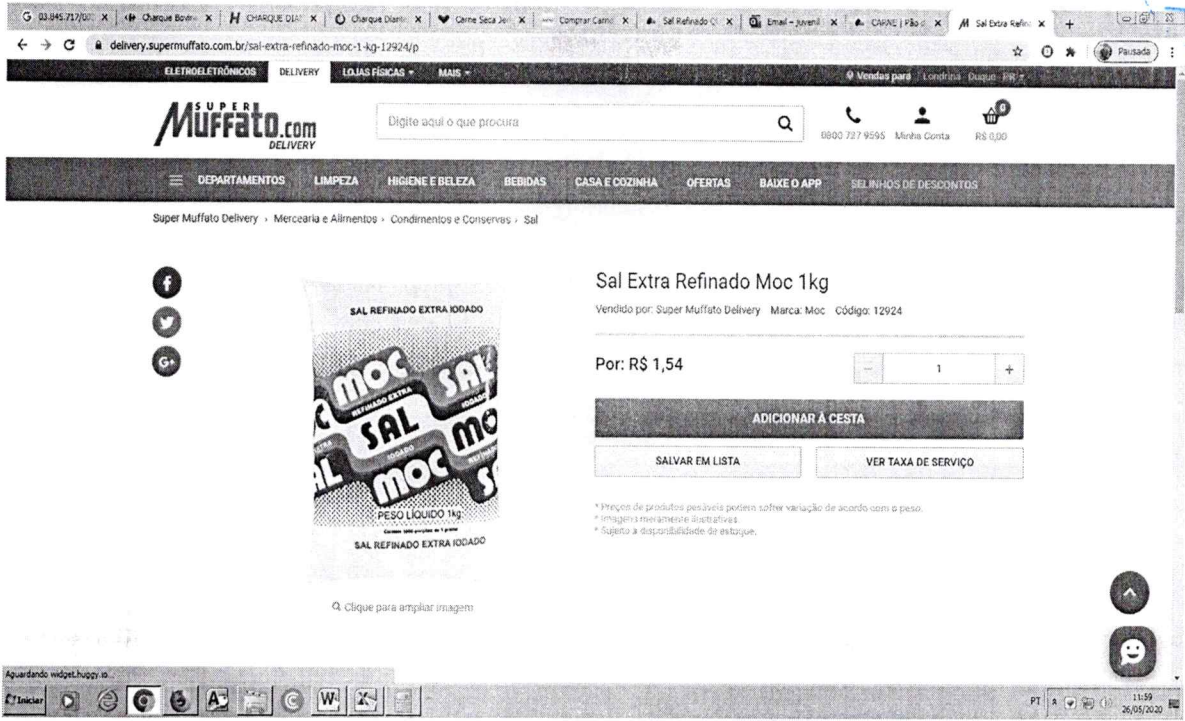
CNPJ: 47.508.411/0001-56

RAZÃO SOCIAL: COMPANHIA BRASILEIRA DE DISTRIBUIÇÃO

C. G. M
Analisado
Ass

EM BRANCO

Fundo Mun. Assist. Social
PLS 46
Proc. 0004170
Rubrica

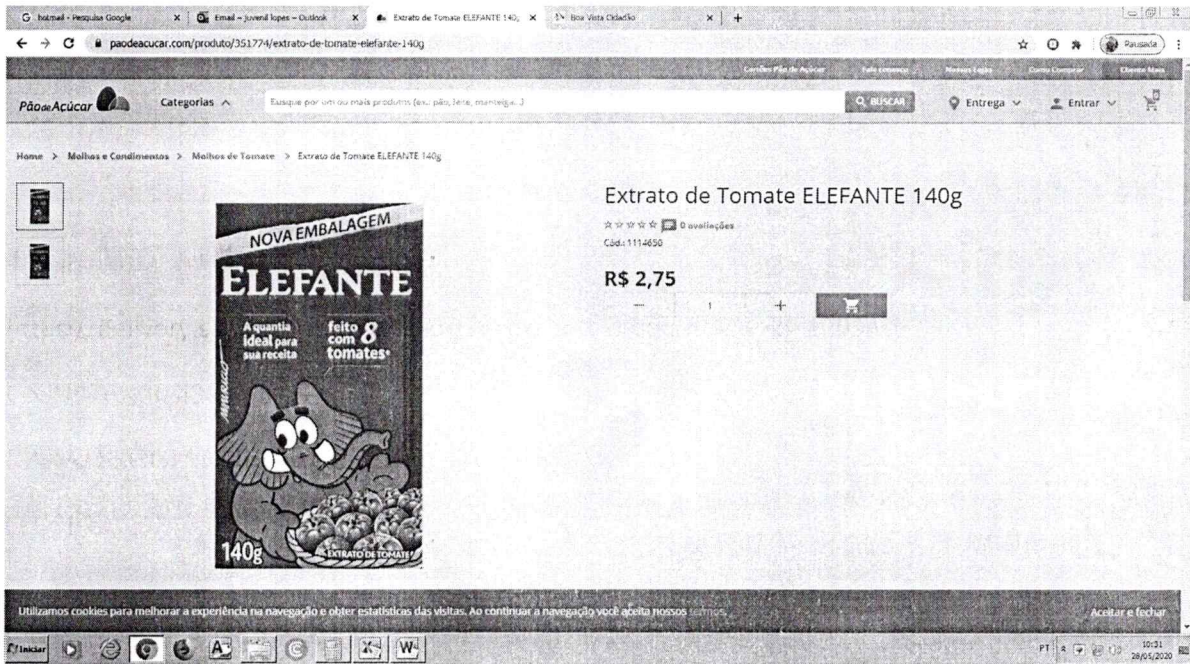


<https://delivery.supermuffato.com.br/sal-extra-refinado-moc-1-kg-12924/p>

CNPJ: 76.430.438/0031-97

RAZÃO SOCIAL: IRMAOS MUFFATO CIA LTDA

ITEM 10



<https://www.paodeacucar.com/produto/351774/extrato-de-tomate-elefante-140g>

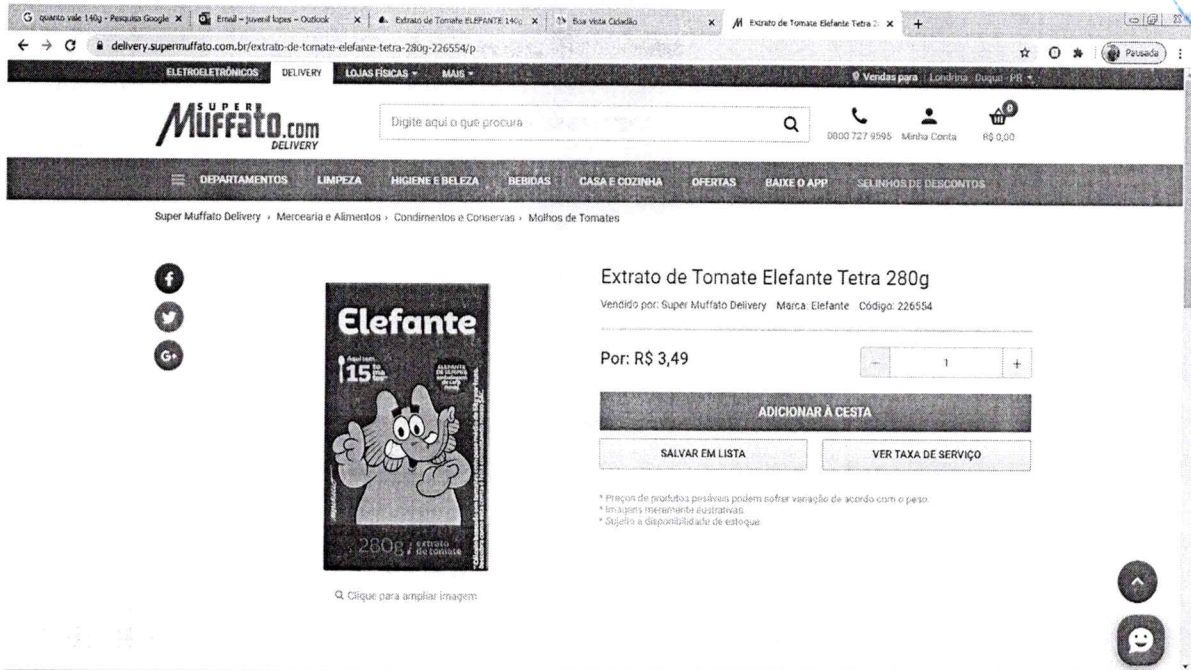
CNPJ: 47.508.411/0001-56

RAZÃO SOCIAL: COMPANHIA BRASILEIRA DE DISTRIBUIÇÃO

C. G. M.
Analisado
Ass

EM BRANCO

FUNDO MULT. ASSISL. SOCIAL
R.S. 47
Proc. 86841
N



<https://delivery.supermuffato.com.br/extrato-de-tomate-elefante-tetra-280g-226554/p>

CNPJ: 76.430.438/0031-97

RAZÃO SOCIAL: IRMAOS MUFFATO CIA LTDA

VALOR DE 140G: 1,74

ITEM 11



<https://www.paodeacucar.com/produto/455330/agua-sanitaria-qualita-1-litro>

CNPJ: 47.508.411/0001-56

RAZÃO SOCIAL: COMPANHIA BRASILEIRA DE DISTRIBUIÇÃO

C. G. M
Analisado
Ass

EM BRANCO



<https://delivery.supermuffato.com.br/agua-sanitaria-ype-1l-159502/p>

CNPJ: 76.430.438/0031-97

RAZÃO SOCIAL: IRMAOS MUFFATO CIA LTDA



EM BRANCO



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO SOCIAL
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL



ANEXO I - DECRETO Nº020E, 13 DE AGOSTO/2013
SOLICITAÇÃO DE AUTORIZAÇÃO DE DESPESA

Número do Processo: 0086842020

Nº da Solicitação 0216/2020

Órgão Solicitante: 10.01 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Data da Emissão: 28/05/2020

Funcional Programática: 08.244.0048.2172

Natureza da Despesa: 3.3.90.32.00

Fonte de Recursos: 001 - Recursos Próprios

Contrapartida:

Objetivo da Solicitação:

Despesa com a aquisição de 50.000 (cinquenta mil) cestas básicas de complementação alimentar, para atender as necessidades das famílias em vulnerabilidade social.

Programa (Cód): 0048 PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA

Ação (Cód): 2172 SEGURANÇA ALIMENTAR

Documentos anexos: Não

Relação de Documentos Anexos



Valor Estimado: R\$ 4.969.000,00

Cronograma para empenho:

| | | |
|----------|------------------|----------|
| JAN | FEV | MAR |
| R\$ 0,00 | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 |
| ABR | MAI | JUN |
| R\$ 0,00 | R\$ 4.969.000,00 | R\$ 0,00 |
| JUL | AGO | SET |
| R\$ 0,00 | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 |
| OUT | NOV | DEZ |
| R\$ 0,00 | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 |

Crédito Orçamentário:

28/05/2020

Jair Dall'Agnol

Diretor Executivo do FMS - Interino

Edileusa Barbosa Gomes Lóz

Secretária Municipal de Gestão Social - Interina



SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO SOCIAL

Rua Major Willians, 1687 – Centro

CEP 69301 -110- Boa Vista – RR

Fone: (95) 3198-9381

semges@boavista.rr.gov.br | www.boavista.rr.gov.br

EM BRANCO



DECLARAÇÃO DE ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Número do Processo: 0086842020

Objeto: Aquisição de 50.000 (cinquenta mil) cestas básicas de complementação alimentar, para atender as necessidades das famílias em vulnerabilidade social.

No uso das atribuições legais conferidas pelo § 1º, Art. 2º da Lei 1.386 de 29 de novembro de 2011 e em cumprimento às determinações do Inciso II, do Art. 16 da Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de maio de 2000, e da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, que exigem a indicação da dotação orçamentária para realização da despesa pública, DECLARAMOS existir disponibilidade orçamentária para atender ao objeto em epígrafe, a ser empenhado conforme dotações abaixo:

Órgão Solicitante: 10.01 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Funcional Programática: 08.244.0048.2172
Natureza da Despesa: 3.3.90.32.00
Fonte de Recursos: 001 - Recursos Próprios
Valor Estimado: R\$ 4.969.000,00
Nº da Sad: 0216/2020

A despesa em tela está adequada à Lei Federal nº 8.666/1993 e ao Orçamento-Programa do Exercício de 2020 ;está incluída no Plano Plurianual, na Lei de Diretrizes Orçamentárias e na Lei Orçamentária Anual do corrente ano.

CANCELADO

Boa Vista-RR - 28/05/2020



Jair Dall'Agnol

Diretor Executivo do FMAS - Interino

Edileusa Barbosa Gomes Lóz

Secretária Municipal de Gestão Social - Interina

C. G. M
Analisado
Ass

EM BRANCO

SEMGES - RP

| ITEM | PROCESSO | DESTINAÇÃO | VALOR PREVISTO | EXECUTADO | SALDO | SADJ JAN | SADJ FEV | SADJ MAR | SADJ ABR | SADJ MAI | SADJ JUN | SADJ JUL | SADJ AGO | SADJ SET | SADJ OUT | SADJ NOV | SADJ DEZ |
|-----------------|-------------|---|--------------------------|--------------------------|--------------------------|-----------|------------|----------|------------|----------|----------|----------|----------|----------|----------|----------|------------|
| 123 - SEMGES RP | | CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA, PARA SERVIÇOS DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DO ABRIGO | R\$ 1.351.516,46 | R\$ 0,00 | R\$ 1.351.516,46 | | | | | | | | | | | | |
| 124 - SEMGES RP | 24157/2019 | CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA, PARA SERVIÇOS DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DO ABRIGO INFANTIL PEDRA PINTADA, NO MUNICÍPIO DE BOA VISTA - RR | R\$ 60.750,00 | R\$ 60.750,00 | R\$ 0,00 | | Sad nº 109 | | | | | | | | | | |
| 125 - SEMGES RP | 24157/2019 | DEPESA COM REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA ELABORAÇÃO E CONFECÇÃO DE IMPRESSOS, LOMAS E AFINS PARA ATENDER A SECRETARIA DE GESTÃO SOCIAL E SUAS UNIDADES DE ATENDIMENTO | R\$ 304.940,00 | R\$ 304.940,00 | R\$ 0,00 | | Sad nº 108 | | | | | | | | | | |
| 126 - SEMGES RP | 25210/2019 | CREDECIMENTO PARA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE ACOHIMENTO DE PESSOAS COM TRANSTORNOS RECORRENTES DO USO, ABUSO OU DEPENDÊNCIA DE SUBSTÂNCIAS PSICOTÍPICAS, EM REGIME RESIDENCIAL TRANSITÓRIO, DE CARÁTER EXCLUSIVAMENTE VOLUNTÁRIO. Serviço de construção de alojamentos, de bicicletas nos Centros de Referência de Assistência Social - CRAS, de apoio de fone, e de atendimento aos usuários dos CRAS | R\$ 657.000,00 | R\$ 657.000,00 | R\$ 0,00 | | Sad nº 112 | | | | | | | | | | |
| 127 - SEMGES RP | 2704/2020 | Contratação temporária de um(a) profissional com conhecimento técnico em estratégias de convivência familiar e comunitária que possibilite e estimule a construção e manutenção de vínculos afetivos, individualizados e duradouros com crianças e/ou adolescentes abrigados em unidades de acolhimento com membros da criança/adolescentes, e padrinhos/madrinhas voluntárias, previamente selecionados no programa de apadrinhamento afetivo, cuja iniciativa é do abrigo infantil combinado pedra pintada - AUCO0/2020/SEMGES em parceria com a 1ª Vara da Infância e Juventude do Estado de Roraima/TTIRL | R\$ 239.089,15 | R\$ 239.089,15 | R\$ 0,00 | | Sad nº 84 | | | | | | | | | | |
| 128 - SEMGES RP | 031961/2019 | Contratação de empresa especializada em serviços funerários, incluindo um(a) profissional com conhecimento técnico em planejamento de velório funeral, administrado pelo Secretário Municipal de Gestão Social e Serviços Sociais | R\$ 14.700,00 | R\$ 14.700,00 | R\$ 0,00 | | Sad nº 121 | | | | | | | | | | |
| 129 - SEMGES RP | 434/2017 | Contratação de empresa especializada em serviços funerários, incluindo um(a) profissional com conhecimento técnico em planejamento de velório funeral, administrado pelo Secretário Municipal de Gestão Social e Serviços Sociais | R\$ 750.200,00 | R\$ 750.200,00 | R\$ 0,00 | Sad nº 41 | | | | | | | | | | | |
| 130 - SEMGES RP | 3375/2020 | Credecimento de entidade prestadora de serviço de proteção social especial e acolhimento institucional para pessoas com deficiência | R\$ 131.400,00 | R\$ 131.400,00 | R\$ 0,00 | | Sad nº 83 | | | | | | | | | | |
| 131 - SEMGES RP | 6544/2020 | Aquisição de equipamentos de proteção individual - EPI, a fim de atender as demandas de atendimento desta Secretaria Municipal de Gestão Social e suas Unidades Administrativas | R\$ 11.798,00 | R\$ 11.798,00 | R\$ 0,00 | | | | Sad nº 168 | | | | | | | | |
| 132 - SEMGES RP | 6718/2020 | Contratação de empresa especializada em serviços funerários, incluindo um(a) profissional com conhecimento técnico em planejamento de velório funeral, administrado pelo Secretário Municipal de Gestão Social e Serviços Sociais | R\$ 17.600,00 | R\$ 17.600,00 | R\$ 0,00 | | | | Sad nº 178 | | | | | | | | |
| 133 - SEMGES RP | 6829/2020 | Aquisição de cestas básicas, em caráter emergencial, respeitando as legislações vigentes, para atendimento às necessidades das famílias em vulnerabilidade de enfrentamento à pandemia de coronavírus (COVID-19) | R\$ 2.235.000,00 | R\$ 2.235.000,00 | R\$ 0,00 | | | | Sad nº 179 | | | | | | | | |
| 134 - SEMGES RP | 8684/2020 | Aquisição de 50.000 (cinquenta mil) cestas básicas de complementação alimentar, para atender às necessidades das famílias em vulnerabilidade social | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 | | | | | | | | | | | | Sad nº 216 |
| TOTAL | | | R\$ 55.918.803,64 | R\$ 12.772.524,39 | R\$ 24.126.279,25 | | | | | | | | | | | | |

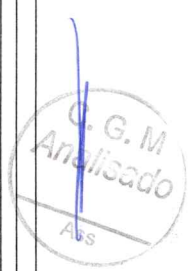
VALOR INICIAL R\$ 36.916.803,64

REMANEJAMENTOS

- FOI REMANEJADO R\$ 170.858,81 DO ITEM 03 - Folha Salário PARA O ITEM 47 - Gêneros Alimentícios CPP
- FOI REMANEJADO R\$ 60.750,00 DO ITEM 78 - REFORMA GRAS PARA O ITEM 126 - CONFECÇÃO GRÁFICA LOTE I
- FOI REMANEJADO R\$ 301.940,00 DO ITEM 03 - Folha Salário PARA O ITEM 126 - CONFECÇÃO GRÁFICA LOTE II
- FOI REMANEJADO R\$ 657.000,00 DO ITEM 01 - Folha de pagamento PARA O ITEM 127 - CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADO DE ACOHIMENTO
- FOI REMANEJADO R\$ 61.092,23 DO ITEM 01 - Folha de pagamento PARA O ITEM 24 - Cessão de Uso
- FOI REMANEJADO R\$ 14.700,00 DO ITEM 01 - Folha de pagamento PARA O ITEM 129 - Cessão de Uso
- FOI REMANEJADO R\$ 760.200,00 DO ITEM 01 - Folha de pagamento PARA O ITEM 129 - Valor transportador Crisear
- FOI REMANEJADO R\$ 131.400,00 DO ITEM 01 - Folha de pagamento PARA O ITEM 130 - Credecimento
- FOI REMANEJADO R\$ 151.955,24 DO ITEM 01 - Folha de pagamento PARA O ITEM 24 - VAN
- FOI REMANEJADO R\$ 12.720,00 DO ITEM 01 - Folha de pagamento PARA O ITEM 131 - Aquisição de EPI
- FOI REMANEJADO R\$ 17.098,00 DO ITEM 01 - Folha de pagamento PARA O ITEM 15 - Aquisição de cestas básicas
- FOI REMANEJADO R\$ 17.600,00 DO ITEM 01 - Folha de pagamento PARA O ITEM 152 - Aquisição de cestas básicas
- FOI REMANEJADO R\$ 2.235.000,00 DO ITEM 01 - Folha de pagamento PARA O ITEM 132 - Aquisição de cestas básicas
- FOI REMANEJADO R\$ 2.235.000,00 DO ITEM 01 - Folha de pagamento PARA O ITEM 132 - cestas básicas
- FOI REMANEJADO R\$ 313.922,00 DO ITEM 01 - Folha de pagamento PARA O ITEM 118 - Lançei Projetos
- FOI REMANEJADO R\$ 618.245,61 DO ITEM 03 - Folha de pagamento PARA O ITEM 118 - Lançei Projetos
- FOI REMANEJADO R\$ 228.693,81 DO ITEM 03 - Folha de pagamento PARA O ITEM 118 - Lançei Projetos
- FOI REMANEJADO R\$ 35.565,68 DO ITEM 03 - Folha de pagamento PARA O ITEM 118 - Lançei Projetos
- FOI REMANEJADO R\$ 6.097,70 DO ITEM 03 - Folha de pagamento PARA O ITEM 118 - Lançei Projetos
- FOI REMANEJADO R\$ 6.097,70 DO ITEM 03 - Folha de pagamento PARA O ITEM 118 - Lançei Projetos
- FOI REMANEJADO R\$ 3.325,39 DO ITEM 03 - Folha de pagamento PARA O ITEM 24 - Localização de Impressão
- FOI REMANEJADO R\$ 3.325,39 DO ITEM 01 - Folha de pagamento PARA O ITEM 24 - Localização de Van

CANCELAMENTOS

NO MES DE JUNHO A SAD 18/02/2020 FOI CANCELADA



EM BRANCO



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO SOCIAL
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
GERÊNCIA DE COMPRAS E ORÇAMENTO



A Assessoria Especializada

Referência: 008684/2020/SEMGES/VOL.01

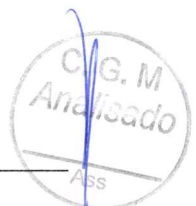
Interessado: SEMGES

Assunto: Aquisição de 50.000 (cinquenta mil) cestas básicas de complementação alimentar, para atender as necessidades das famílias em vulnerabilidade social.

Encaminhamos o presente processo com solicitação atendida, para prosseguimento e demais providências.

Boa Vista-RR, 28 de maio de 2020.


Rafael Inácio Cavalcante
Gerente de Compras e Orçamento
FMAS/SEMGES



EM BRANCO



TERMO DE REFERÊNCIA Nº 002/2020

1. APRESENTAÇÃO

1.1. Atendendo ao disposto sobre procedimentos licitatórios, definido pelo art. 37, inciso XXI da Constituição Federal e regulamentado nacionalmente pelas Leis 8.666/1993 e 10.520/2002, para as contratações de serviços e a aquisição de bens e como demais legislações complementares aplicadas a matéria, elaborou-se o presente Termo de Referência.

2. DO OBJETO

2.1. O presente instrumento tem por objeto a aquisição de 50.000 Cestas de complementação alimentar, para atender as necessidades das famílias em vulnerabilidade social.

2.2. Para fins de adequação à Lei nº 10.520/02, os itens pretendidos se consideram bens comuns, ou seja, aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade possam ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais no mercado.

3. JUSTIFICATIVA

3.1. A Lei orgânica da Assistência Social-LOAS estabelece no seu art. 25 que: “os projetos de enfrentamento da pobreza compreendem a instituição de investimento econômico-social nos grupos populares, buscando subsidiar, financeira e tecnicamente, iniciativas que olhes garantam meios, capacidade produtiva e de gestão para melhoria das condições gerais de subsistência do padrão da qualidade de vida, a apresentação do meio-ambiente e sua organização social”;

3.2. Benefício Eventual é uma modalidade de provisão de proteção social básica de caráter suplementar e temporário que integra organicamente as garantias do Sistema Único da Assistência Social - SUAS, com fundamentação no princípio da cidadania e nos direitos humanos e sociais;

3.3. De acordo com o artigo 8º, da Lei nº 1.508 de 19 de julho de 2013, define que Benefícios Eventuais são ações emergenciais de caráter transitório consistentes no fornecimento de bens materiais com finalidade de atender as vítimas de calamidades ou para enfrentar contingências, de modo a reconstruir a autonomia através de redução de vulnerabilidade e impactos decorrentes de riscos sociais;

EM BRANCO



3.4. O Benefício Eventual é destinado aos cidadãos e às famílias com impossibilidade de arcar por conta própria o enfrentamento de contingências sociais cuja ocorrência enseje riscos e fragilize a manutenção do indivíduo, a unidade da família ou a sobrevivência de seus membros;

3.5. O referido Benefício especifica-se em:

I – Auxílio-natalidade;

II – Auxílio-funeral;

III – Outros Benefícios Eventuais para atender necessidades advindas de situação de vulnerabilidade temporária para os usuários da política de assistência social que comprovarem o enquadramento dos requisitos legais.

3.6. Em razão da pandemia do novo coronavírus, acatando as recomendações da Organização Mundial da Saúde - OMS e demais órgãos de deliberação, fez-se necessária a edição de atos normativos de restrição em função das medidas de prevenção a proliferação do Covid-19 no Município de Boa Vista.

3.7. Os Decretos municipais 033/E de 16 de março de 2020, Decreto nº 035/E de 20 de março de 2020, 038/E de 22 de março de 2020 e o 040/E de 26 de março de 2020, em linhas gerais, preveem medidas de precaução, como a proibição de frequentar praias, praças e parques, bem como o fechamento de instituições e estabelecimentos de atividades econômicas considerados não essenciais.

3.8. Desta forma, muitas famílias que já vivem em situação de risco, tiveram seu sustento ainda mais prejudicado, tendo em vista que a grande maioria exerce atividade econômica informal, ou foi desligada de sua atividade laboral em virtude da pandemia provocada pelo COVID-19.

3.9. Nesse sentido e considerada a situação de emergência no município de Boa Vista, esta Secretaria Municipal de Gestão Social-SEMGES, realizou a abertura do processo nº 6629/2020/SEMGES para aquisição de Cestas de Complementação Alimentar, em caráter emergencial, para atender essas famílias vulneráveis abaladas pela crise econômica causada pela pandemia.

3.10. O Processo acima objetiva a complementação alimentar de 50.000 famílias, e já atendeu 39.000 delas. Restando um saldo de apenas 16.000 cestas, para as quais já há programação de entrega em andamento, sem que exista estoque ou previsão contratual para de entrega de mais cestas, necessárias para fazer frente à continuidade do estado de pandemia. A vista que o prazo de duração da pandemia está se alongando além de qualquer expectativa, sem que seja possível prever o seu fim, será necessário atender as mesmas famílias em situação de vulnerabilidade mais de uma vez e, ainda, novas famílias na mesma situação poderão ser identificadas.

EM BRANCO



3.11. Assim, levando em conta o aumento do desemprego, a duração da pandemia, e o aumento do número de pessoas em situação de vulnerabilidade social, faz-se necessária a aquisição de mais 50.000 (cinquenta mil) cestas de complementação alimentar, com o intuito de darmos continuidade à distribuição dos alimentos, após execução integral do quantitativo do processo emergencial, uma vez que não temos como prever o fim da pandemia.

4. DAS ESPECIFICAÇÕES DO OBJETO

4.1. O objeto deverá estar em conformidade com as especificações constantes no ANEXO I deste instrumento;

5. DA JUSTIFICATIVA PELO AGRUPAMENTO

5.1. O julgamento da licitação deverá ser por lote único para melhor gestão dos contratos, pois os itens a serem adquiridos fazem parte de um conjunto, e deve ter um único fornecedor e tendo em vista a complexidade de realizar a divisibilidade do objeto da licitação por tratar-se kit ou cesta de complementação alimentar;

5.2. A Súmula nº 247/TCU prevê a obrigatoriedade de fracionamento do objeto licitado em itens, desde que o fracionamento do mesmo não importe em prejuízo ao conjunto, ou complexo, ou ainda, reflita em prejuízo à economia de escala;

5.3. A licitação, para a contratação de que trata o objeto deste Termo de Referência e seus Anexos, em único lote justifica-se pela necessidade de preservar a integridade qualitativa do objeto, vez que vários fornecedores poderão implicar descontinuidade da padronização, bem assim em dificuldades gerenciais e, até mesmo, aumento dos custos, pois a contratação tem a finalidade de formar um todo unitário. Somado a isso a possibilidade de estabelecimento de um padrão de qualidade e eficiência que pode ser acompanhado ao longo do fornecimento, o que fica sobremaneira dificultado quando se trata de diversos fornecedores;

5.4. O não parcelamento do objeto em itens, nos termos do art. 23, §1º, da Lei nº 8.666/1993, neste caso, se demonstra técnica e economicamente viável e não tem a finalidade de reduzir o caráter competitivo da licitação, visa, tão somente, assegurar a gerência segura da contratação, e principalmente, assegurar, não só a mais ampla competição necessária em um processo licitatório, mas também, atingir a sua finalidade e efetividade, que é a de atender a contento as necessidades da Administração Pública;

6. DOS PRAZOS E LOCAL DE ENTREGA

C. G. M.
Analisado
Ass

EM BRANCO



- 6.1. O prazo de entrega será de 03 (três) dias corridos, a contar do recebimento da Ordem de Fornecimento, conforme Anexo III – Modelo de Ordem de Fornecimento/Serviço;
- 6.2. Os prazos de entrega aqui referidos poderão ser prorrogados, ante a justificativa que comprove sua necessidade, uma única vez, devendo a solicitação ser formalizada até o dia imediatamente anterior ao do vencimento do prazo;
- 6.3. O prazo de entrega poderá ser prorrogado nas hipóteses previstas no § 1º artigo 57 da Lei 8.666/93 desde que previamente justificada por escrito e autorizada pela autoridade competente conforme § 2º do mesmo artigo da Lei;
- 6.4. Os materiais serão entregues ao Fiscal do contrato, juntamente com a Nota Fiscal, no Departamento de Gestão Patrimonial e suprimentos – DGPS, localizado na Av. Sebastião Diniz, 243, Centro, nesta cidade;
- 6.5. A Contratada garantirá a qualidade do material fornecido, sendo obrigada a repor aquele que apresentar defeito, má qualidade, ou inconformidade com as especificações, sem ônus adicional à CONTRATANTE, no prazo de 02 (dois) dias corridos, contados a partir do recebimento da notificação;
- 6.6. A entrega poderá se dar apenas em dia útil, em horário comercial;
- 6.7. A entrega deverá ser pré-agendada com a SEMGES, marcando data e horário através do telefone (95)3198-9302 e/ou e-mail gafmas@hotmail.com, e, telefone (95) 3198-9322 e/ou e-mail spsbl@bv.com.br, assim o fiscal do contrato estará presente para receber o material;
- 6.8. Após convocada, a empresa vencedora terá o prazo de até 05 (cinco) dias úteis para assinar o instrumento contratual, sob pena de decair o direito à contratação;
- 6.9. A(s) contratação(ões) será(ão) formalizada(s) pela SEMGES por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o art. 62 da Lei 8.666/93.

7. DA VIGÊNCIA DO CONTRATO

- 7.1. O Contrato terá vigência até 31/12/2020;
- 7.2. A publicação do presente contrato será providenciada pela CONTRATANTE, nos termos do parágrafo único do art. 61, da Lei nº 8.666/93;

8. DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

- 8.1. Para habilitação na licitação exigir-se-á dos interessados, nos termos do art. 27 a 33 da Lei nº 8.666/93 exclusivamente, documentação relativa à:



Ass.

EM BRANCO



8.1.1. Habilitação jurídica;

8.1.2. Regularidade fiscal e Trabalhista;

8.1.3. Cumprimento do disposto no art. 7º, XXXIII, da Constituição Federal;

8.1.4. Qualificação técnica;

a. Apresentar atestado de capacidade técnica, emitido por pessoa jurídica de Direito Público ou Privado, comprovando a aptidão do licitante para a execução do objeto deste Termo de Referência, compatível em quantidade, qualidade e prazos estabelecidos;

9. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

Durante a execução do objeto, caberá à CONTRATANTE:

9.1. Efetuar o pagamento à CONTRATADA no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos no Edital e seus Anexos;

9.2. Permitir o acesso dos empregados da CONTRATADA às suas dependências para execução do objeto do presente instrumento;

9.3. Orientar a CONTRATADA, quanto á forma correta de apresentação da fatura;

9.4. Exercer a fiscalização, coordenação e o acompanhamento da execução do Contrato, por meio de servidores especialmente designados para este fim, independentemente, do acompanhamento e controle exercidos diretamente pela CONTRATADA;

9.5. Notificar a CONTRATADA por escrito, em tempo hábil, quando for o caso, afixando prazo para correção, sobre qualquer ocorrência relacionada a imperfeições durante sua vigência e a aplicação de eventuais sanções previstas neste instrumento;

9.6. Zelar pelos materiais fornecidos;

9.7. Emitir a Nota de Empenho, com todas as informações necessárias, em favor da CONTRATADA;

9.8. Responsabilizar-se pela lavratura do respectivo contrato, com base nas disposições estabelecidas neste Termo de Referência, e ainda, em consonância com a Lei nº 8.666/1993 e suas alterações;

9.9. Assegurar os recursos orçamentários e financeiros para custear o objeto contratado;

9.10. Acompanhar, controlar e avaliar o fornecimento de material, através da unidade responsável por esta atribuição;

9.11. Atestar as faturas/notas fiscais correspondentes ao objeto contratado, por intermédio do servidor competente.

EM BRANCO



10. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

Durante a execução do objeto, Caberá à CONTRATADA:

- 10.1. Receber as notas de empenho e/ou as ordens de fornecimento e tomar providências com vistas à sua execução;
- 10.2. Respeitar rigorosamente as especificações contidas no item 4 - Especificações do Objeto quando do fornecimento dos itens;
- 10.3. Manter, durante o fornecimento, as condições de habilitação exigidas na contratação, devendo comunicar ao Contratante a superveniência de fato impeditivo da manutenção dessas condições;
- 10.4. Observar os ditames da Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 - Código de Defesa do Consumidor;
- 10.5. Cumprir obrigatoriamente os prazos e demais condições estabelecidas neste instrumento e no edital; e
- 10.6. Responder pelos danos causados diretamente ao Contratante ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo no fornecimento dos bens.

11. DA FISCALIZAÇÃO

- 11.1. A execução das obrigações contratuais deste instrumento será fiscalizada por servidor (es), doravante denominado(s) FISCAL(IS), designado formalmente, com autoridade para exercer, como representante desta Secretaria, toda e qualquer ação de orientação geral, observando-se o exato cumprimento de todas as cláusulas e condições decorrentes deste instrumento, determinando o que for necessário à regularização das falhas observadas, conforme prevê o art. 67 e 73 da Lei nº 8.666/93 e Orientação técnica da CGM 05/2016, Diário Oficial do Município de Boa Vista – nº 4106 de 22 de Fevereiro de 2016;
- 11.2. Esta fiscalização não exclui nem reduz a responsabilidade da CONTRATADA, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, não implicando também, corresponsabilidade da CONTRATANTE ou de seus agentes e prepostos (art. 70, da Lei nº. 8.666/93).

12. DO PAGAMENTO

- 12.1. O pagamento será efetuado pelo FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL-FMAS, até 30 (trinta) dias, mediante apresentação da documentação da empresa (Nota Fiscal/DANFE), em anexo todos os comprovantes das despesas, em 02 (duas) vias devidamente atestadas pela SEMGES e as respectivas certidões;

EM BRANCO



12.2. Na Nota Fiscal/DANFE deverão constar:

Nome: MUNICÍPIO DE BOA VISTA/PREFEITURA MUNICIPAL.

CNPJ: 05.943.030/0001-55

Endereço Palácio 09 de Julho – Rua General Penha Brasil, nº 1011 – Bairro São Francisco
– CEP: 69.305-130

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO SOCIAL

Processo nº: 00000.0.008684/2020

12.3. No ato de entrega, a CONTRATADA deve apresentar documento fiscal válido, detalhado, correspondente ao fornecimento do objeto;

12.4. Ao Fiscal caberá a atestação da fatura referente ao fornecimento do objeto;

12.5. Sendo identificada cobrança indevida na Nota Fiscal, a Fiscalização poderá, a seu critério, fazer a glosa dos valores indevidos, ou solicitar formalmente à CONTRATADA a reapresentação da Nota Fiscal, devidamente corrigida. Nesse caso, a contagem do prazo para pagamento será reiniciada a partir da nova emissão;

12.6. Caso seja identificada cobrança indevida após o pagamento da Nota Fiscal, a Fiscalização comunicará formalmente os fatos à CONTRATADA a fim de que seja feita a devolução do valor correspondente;

12.7. O pagamento será realizado em no máximo 30 (trinta) dias, contados do recebimento definitivo do objeto, por meio de ordem bancária, creditada na conta corrente da CONTRATADA;

12.8. A CONTRATANTE poderá deduzir do montante a pagar os valores correspondentes a multas, ressarcimentos ou indenizações devidas pela CONTRATADA;

12.9. Quando da ocorrência de eventuais atrasos de pagamento provocados exclusivamente pela Administração, o valor devido deverá ser acrescido de atualização financeira, e sua apuração se fará desde a data de seu vencimento até a data do efetivo pagamento, em que os juros de mora serão calculados à taxa de 6% (seis por cento) ao ano, mediante aplicação das seguintes fórmulas:

EM BRANCO



I = $\frac{TX}{100}$
365

EM = I x N x VP

I = Índice de atualização financeira

TX = Percentual da taxa de juros de mora anual

EM = Encargos Moratórios devidos

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento

VP = Valor da Prestação em atraso

12.10. Na hipótese de pagamento de juros de mora e demais encargos por atraso, os autos devem ser instruídos com as justificativas e motivos, e ser submetidos à apreciação do Gestor da pasta, que adotará as providências para verificar se é ou não caso de apuração de responsabilidade, identificação dos envolvidos e imputação de ônus a quem deu causa;

13. DAS PENALIDADES

13.1. A empresa convocada, dentro do prazo de validade de sua proposta, ficará impedida de licitar com o Município de Boa Vista caso incida em:

13.1.1. Deixar de entregar documentos;

13.1.2. Apresentar documentação falsa;

13.1.3. Desejar o retardamento da execução de seu objeto;

13.1.4. Não mantiver a proposta;

13.1.5. Cometer fraude fiscal.

13.2. Será garantindo o direito prévio da citação e da ampla defesa, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação, sem prejuízo das multas previstas em Edital e as demais consideradas legais;

13.3. O descumprimento total ou parcial dos compromissos assumidos quanto ao fornecimento do objeto constantes do processo licitatório, garantida a prévia defesa, ensejará na rescisão do contrato, nos termos dos artigos 77 e 78, sem prejuízo do eventual exercício dos direitos previstos no artigo 80 e da aplicação das penalidades estabelecidas nos artigos 86 a 88, todos da Lei n.º 8.666/93;

13.4. A multa moratória, prevista no artigo 86 da Lei n.º 8.666/93 será calculada pelo percentual de 1% (um por cento) por dia de atraso, calculado sobre o valor do fornecimento em atraso, limitado a 10% (dez por cento) deste;

13.5. A multa a que se refere o inciso II do artigo 87 da Lei n.º 8.666/93 será calculada sobre o valor do fornecimento não executado, limitado a 10% (dez por cento) deste;

13.6. No caso de atraso injustificado, ou inexecução total ou parcial do compromisso assumido com a SEMGES as sanções administrativas aplicadas a CONTRATADA serão:

EM BRANCO



13.6.1. Advertência;

13.6.2. Multa;

13.6.3. Suspensão temporária de participar de licitações e impedimento de contratar com a Prefeitura Municipal de Boa Vista;

13.6.4. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública;

13.7. Pelo atraso na entrega do objeto, a CONTRATADA estará sujeita à multa equivalente a 0,5% (meio por cento) do valor total referente ao item objeto da inadimplência, que ultrapassar o respectivo prazo, contado do recebimento da nota de empenho.

13.7.1. A multa prevista no subitem anterior será aplicada até o limite de 15% (quinze por cento) sobre o valor do objeto do inadimplemento, o que não impedirá a critério da Prefeitura Municipal de Boa Vista, a aplicação das demais sanções legais cabíveis;

13.7.2. O atraso injustificado por período superior a 30 (trinta) dias caracterizará o descumprimento total da obrigação, punível com as sanções previstas no item 13.11, como também a inexecução total do contrato;

13.7.3. Não manter a proposta.

13.8. As multas previstas nos itens anteriores são independentes e podem ser acumuladas;

13.9. Da aplicação das penalidades definidas neste item caberá recurso no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da notificação;

13.10. O valor das multas será descontado dos créditos da CONTRATADA, desde já expressamente autorizado.

13.11. Inexecução Total;

13.11.1. Multa de 10% (dez por cento) aplicada sobre o valor do contrato;

13.12. Inexecução Parcial;

13.12.1. Multa de 10% (dez por cento) aplicada sobre a parcela do contrato não executada;

13.13. Pelo descumprimento de cláusulas contratuais, a SEMGES poderá ainda aplicar à CONTRATADA as seguintes sanções, de acordo com os graus atribuídos nas Tabelas 1 e 2, do ANEXO II do presente Termo de Referência.

14. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

14.1. O valor estimado para a execução do objeto é de R\$ 4.969.000,00 (quatro milhões novecentos e sessenta e nove mil reais);

14.2. Funcional programática: 08.244.0048.2172;

14.3. Natureza de Despesa: 3.3.90.30.00;

EM BRANCO